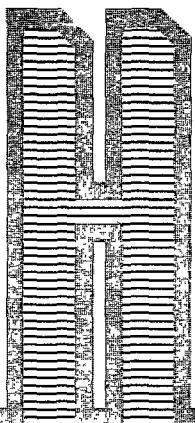




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 094

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1984

SENADO FEDERAL

COLÉGIO ELEITORAL

MESA DO SENADO FEDERAL

Registro dos candidatos, do Partido Democrático Social, à Presidência e à Vice-Presidência da República.

Em cumprimento a despacho do Senhor Presidente, faço saber que a Mesa do Senado Federal, nos termos da Ata abaixo transcrita, concedeu registro aos Senhores Deputados Paulo Salim Maluf e Flávio Portela Marcílio para, como candidatos do Partido Democrático Social à Presidência e à Vice-Presidência da República, respectivamente, concorrerem à eleição que se processará, a quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, pelo Colégio Eleitoral, na forma estabelecida pela Lei Complementar número quinze, de treze de agosto de mil novecentos e setenta e três, alterada pelo Decreto-lei número mil quinhentos e trinta e nove, de quatorze de abril de mil novecentos e setenta e sete.

Senado Federal, 22 de agosto de 1984. — **Senador Lenoir Vargas**, Segundo-Secretário.

MESA DO SENADO FEDERAL

Registro dos candidatos, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, à Presidência e à Vice-Presidência da República.

Em cumprimento a despacho do Senhor Presidente, faço saber que a Mesa do Senado Federal, nos termos da Ata abaixo transcrita, concedeu registro aos Senhores Tancredo de Almeida Neves e Senador José Sarney para, como candidatos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro à Presidência e à Vice-Presidência da República, respectivamente, concorrerem à eleição que se processará, a quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, pelo Colégio Eleitoral, na forma estabelecida pela Lei Complementar número quinze, de treze de agosto de mil novecentos e setenta e três, alterada pelo Decreto-lei número mil quinhentos e trinta e nove, de quatorze de abril de mil novecentos e setenta e sete.

Senado Federal, 22 de agosto de 1984. — **Senador Lenoir Vargas**, Segundo-Secretário.

ATA DA REUNIÃO DA MESA DO SENADO
FEDERAL, REALIZADA AOS VINTE E
UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE
MIL NOVECENTOS E
OITENTA E QUATRO.

Às dezesseis horas do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Mesa do Senado Federal, sob a Presidência e por convocação do Senhor Senador Moacyr Dalla, Presidente, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Henrique Santillo, Lenoir Vargas, Milton Cabral, Raimundo Pa-

rente e Marcelo Miranda, Secretário em exercício, reúne-se a Mesa do Senado Federal com o fim especial de conhecer dos requerimentos de registro, formulados pelo Partido Democrático Social, dos Senhores Deputados Paulo Salim Maluf e Flávio Portela Marcílio, e, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, dos Senhores Tancredo de Almeida Neves e Senador José Sarney, respectivamente, à Presidência e à Vice-Presidência da República, na eleição que deverá processar-se a quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco. Abertos os trabalhos e exposta, pelo Presidente, a sua finalidade, o Senhor Senador Lomanto Júnior, na qualidade de Re-

lator designado, procede à leitura do parecer a seguir transscrito: "Parecer sobre Requerimento de Registro de Candidatos do Partido Democrático Social, PDS à Presidência e Vice-Presidência da República. Relator: Senador Lomanto Júnior. O Partido Democrático Social, PDS, por seu Presidente, Deputado Augusto do Prado Franco e por seu Secretário-Geral, Deputado Homero Santos, apresentou à Mesa do Senado Federal, pedido de registro dos seus candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República, na eleição do dia 15 de janeiro de 1985, respectivamente, os Senhores Deputados Paulo Salim Maluf e Flávio Portela Marcílio. O requerimento

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

se fez acompanhar, nos termos do art. 10, da Lei Complementar nº 15, de 1973, dos seguintes documentos: a) — cópia autêntica da Ata da III Convenção Nacional (fls. 3/9), b) — autorização dos candidatos, constante de documentos com as assinaturas devidamente reconhecidas por Tabelião (fls. 10 e 13); c) — certidão do T.S.E. de que o candidato Paulo Salim Maluf está no gozo dos direitos políticos (fls. 11); d) — certidão de filiação partidária do candidato Paulo Salim Maluf ao Partido Democrático Social (fls. 12), e) — certidão do T.S.E. de que o candidato Flávio Portela Marcião está no gozo dos direitos políticos (fls. 14). Recebendo a honrosa incumbência de relatar o pedido de registro, ao examinar a documentação, constatei a ausência do comprovante de filiação partidária do candidato Flávio Portela Marcião, motivo pelo qual, nos termos do item IV do Ato nº 01, de 1984, da Mesa do Senado Federal, dirigi-me ao Sr. Presidente, solicitando-lhe que oficiasse ao Partido, para que este apresentasse, no prazo assinalado, a comprovação de filiação partidária. Imediatamente a exigência foi atendida (fls. 21). O pedido se acha, assim, formalmente completo. Durante o prazo previsto no art. 5º da Lei Complementar nº 5, de 1970, foi apresentado à Mesa e, remetido ao Relator, uma impugnação formulada por pessoa sem a qualificação exigida no dispositivo legal em referência. Por lhe faltar, portanto, legitimidade, não conheço da impugnação. As candidaturas dos ilustres Deputados Paulo Salim Maluf e Flávio Portela Marcião à Presidência e Vice-Presidência da República, resultaram de memorável Convenção Nacional do Partido Democrático Social, onde se praticou, efetivamente, uma disputa democrática entre pessoas que representam, com destaque, a classe política brasileira. O dia 11 de agosto de 1984, data da Convenção do PDS, será um marco decisivo na vida partidária brasileira, graças à maneira como se desenrolou a disputa entre duas poderosas forças representativas, que souberam conduzir a competição de forma elevada, em clima de mútuo respeito, sem — entretanto — prejuízo do entusiasmo que dominou não só os convencionais, mas, também, os simpatizantes das duas facções. A Nação, através dos meios de comunicação, acompanhou atenta todo o seu transcorrer, despertando em todas as camadas da população o mais vivo interesse pelo seu desfecho. O saldo de todo o esforço desenvolvido pelas partes é altamente positivo. Neste período de abertura política, o Partido Democrático Social deu um exemplo que, por certo, frutificará, pois, da

salutar disputa partidária resultará sempre a melhor opção para todos, lucrando com isto, a Nação. Em conclusão, considerando que o requerimento está instruído com os documentos exigidos no art. 10 da Lei Complementar nº 15, de 1973, e não tendo ocorrido impugnação legítima, no prazo previsto no art. 5º da Lei Complementar nº 5, de 1970, opino pelo seu deferimento, no sentido de a Mesa do Senado conceder o registro da candidatura dos Senhores Deputados Paulo Salim Maluf e Flávio Portela Marcião para Presidente e Vice-Presidente da República, respectivamente, na eleição do dia 15 de janeiro de 1985 Brasília, 21 de agosto de 1984. As Senadoras Lomanto Junior — Relator". Por proposta do Senhor Senador Lenoir Vargas, a Mesa decide desentranhar do processo as peças referentes à pretensa impugnação a fim de devolvê-las à signatária. Posto em discussão e, encerrada esta, submetido à votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Com a palavra o Senhor Senador Henrique Santillo, na qualidade de Relator designado, procede a leitura do seguinte parecer: "Parecer sobre pedido de registro de candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, formulado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB. Relator Senador Henrique Santillo. O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, por seu Presidente e seu Secretário-Geral, Deputado Ulysses Guimarães e Senador Affonso Camargo, respectivamente, apresentou à Mesa do Senado Federal, pedido de registro das candidaturas do Governador Tancredo de Almeida Neves e do Senador José Sarney, a Presidente e Vice-Presidente da República. 2. O Requerimento se fez acompanhar, nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 15, de 1973, dos seguintes documentos: I — Cópia autêntica da Ata da Convenção Nacional, realizada a 11 e 12 do corrente mês (fls. 3/14); II — Autorização dos candidatos, com as firmas devidamente reconhecidas (fls. 15/16); III — Certidões expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, comprobatórias de que os candidatos se acham no gozo dos direitos políticos. 3. A Mesa do Senado, em cumprimento ao art. 11 da Lei Complementar nº 15, de 1973, determinou a publicação de Editais contendo o pedido, no Diário Oficial da União e no Diário do Congresso Nacional, para conhecimento de terceiros (fls. 19). As publicações tiveram lugar no dia 15 de agosto de 1984, às fls. 11 920, do Diário Oficial e às fls. 2 do Suplemento ao nº 088 do Diário do Congresso Nacional. 4. Por despacho do Sr. Presidente do Senado, em cumprimento ao dis-

posto no item II do Ato da Mesa, nº 01, de 1984, fui designado Relator do pedido de Registro dos candidatos. 5. A 16 de agosto corrente recebi o expediente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, notificando que o Senador José Sarney, candidato a Vice-Presidente da República, se acha filiado àquele Partido. (fl. 21). 6. Havia decorrido *in albis* o prazo para eventuais impugnações, previsto no art. 5º da Lei Complementar nº 5, de 1970, aplicável a espécie, por efeito do que dispõe o item III do Ato nº 01, de 1984, da Mesa do Senado, passarei a relatar o pedido de Registro dos candidatos. O requerimento apresentado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro está em conformidade com a disposição constante do art. 10 da Lei Complementar nº 15, de 1973. Não houve impugnação aos seus candidatos, tendo já transcorrido o prazo para isto previsto no art. 5º da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970. Assim, opino no sentido de que se conceda o Registro das candidaturas dos eminentes brasileiros Tancredo de Almeida Neves e José Sarney, à Presidência e Vice-Presidência da República, procedendo-se conforme disposto no item VI e VII do Ato nº 01, de 1984, da Mesa do Senado. Sala de Reuniões da Mesa do Senado Federal, em 21 de agosto de 1984. As Senadoras Henrique Santillo, Relator". Submetido à discussão e, encerrada esta, posto em votação, é o Parecer aprovado por unanimidade, esclarecendo o Senhor Senador Lenoir Vargas ter o seu voto carater estreitamente político. O Senhor Presidente, em consequência, declara concedidos os registros de inscrição dos candidatos do Partido Democrático Social e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, à Presidência e à Vice-Presidência da República, na eleição a processar-se, pelo Colégio Eleitoral, a quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, determinando, em seguida, a lavratura, no livro próprio, dos respectivos termos, devendo estes serem submetidos, oportunamente, à sua assinatura. Determina, ainda, o Senhor Presidente, que o Senhor Segundo-Secretário, Senador Lenoir Vargas, adote providências no sentido de tornar pública a concessão dos registros. Cumprida a finalidade da reunião, é esta encerrada. Para constar, eu, Nerione Nunes Cardoso, Secretário-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata que, aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa do Senado Federal. Senado Federal, em vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro. Moacyr Dalla — Lomanto Júnior — Henrique Santillo — Lenoir Vargas — Milton Cabral — Raimundo Parente — Marcelo Miranda.

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 219^a SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE AGOSTO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Participação que estaria havendo por parte do Senador Augusto Franco, na decisão do Governo em demitir funcionários de cargos de confiança da Administração Pública, que estariam apoando o Sr. Tancredo Neves.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — 40º aniversário da Revolução da República Socialista da Romênia. Entrevista concedida ao *Jornal do Brasil* pelo Presidente daquela Nação.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Análise da personalidade do Dr. Júlio Alencar, por ocasião de sua aposentadoria do Serviço Público Federal.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Exoneração do Ministro Camilo Penna. Possível proposta que teria feito o Sr. Paulo Maluf ao Governador do Ceará, de lhe oferecer um Ministério em seu futuro governo. Considerações sobre reportagem publicada no *Jornal de Brasília*, intitulada — “Promessa por ministérios faz Brizola cair em tentação”.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — Protesto de S. Ex^a contra declaração feita pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, no programa Crítica e Autocrítica.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Considerações sobre as medidas adotadas pelo Conselho Monetário Internacional, em liberar a importação e a exportação de produtos agrícolas.

DEPUTADOS ÉLQUISSON SOARES E JOSÉ GENOINO — Aprovação pelo Senado Federal, de projeto que regulamenta o Colégio Eleitoral.

DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Crise da Previdência Social.

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO, como Líder — Análise do atual momento político brasileiro, face à sucessão presidencial.

DEPUTADO AIRTON SOARES — Posição do PT em não obstruir a pauta da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO JORGE ARBAGE, como Líder — Processo político que vem sendo empregado pelos candidatos à Presidência da República.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Aprovação, por decurso de prazo, de matéria que menciona.

1.2.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Gustavo Faria e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 220^a SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE AGOSTO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Trabalho desenvolvido pelo Sr. Ary Simonetto Pereira, na Administração Regional do Butantã-SP.

DEPUTADO LUIZ HENRIQUE — Considerações sobre o Decreto-lei nº 2.100, que altera o art. 9º do Decreto-lei nº 1.971, de 30 de novembro de 1982, e dá outras providências.

DEPUTADO RENAN CALHEIROS — Substições de ocupantes de cargos na administração pública.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Manifesto da Coordenação Nacional dos Mutuários do Sistema Financeiro de Habitação.

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Denúncia de fatos que vêm ocorrendo com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Manaus-AM.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Declarações do Sr. Ministro da Justiça, divulgadas pelo *Jornal Nacional*, do dia 17 do corrente mês, a propósito

sito de pesquisas feitas que atribuíram números favoráveis ao candidato Tancredo Neves.

DEPUTADO ALDO PINTO — Solicitando à Mesa informações sobre a tramitação de proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre as eleições diretas nos municípios considerados área de Segurança Nacional.

DEPUTADO DARCY PASSO E ALBERTO GOLDMAN — Apelo em favor da apreciação, na próxima sessão do Congresso Nacional, do Decreto-lei nº 2.100, que dispõe sobre a remuneração dos empregados das estatais.

2.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Gustavo Faria e acolhida pela Presidência, atinente a inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 37 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 221^a SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE AGOSTO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO BOCA YUVA CUNHA — Observações sobre a ausência de Senadores e Deputados no plenário, impossibilitando a apreciação de matérias do interesse de categorias de trabalhadores.

3.3.2 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Djalma Bessa e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 219^a Sessão Conjunta, em 22 de agosto de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney —

Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro —

Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Salданha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Alércio Dias — PDS; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Tarçisio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Fernando Lyra — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PMDB; Oswald Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares —

PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB.

Espirito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Ceolim — PDS

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Eudes — PT; Márcio Braga — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário Assad — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; João Herrmann Neto — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Norton Maceo — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB;

Paulo Melro — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darley Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Marçal — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Facchioni — PDS

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 65 Srs. Senadores e 165 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs. Congressistas, as coisas acontecem, talvez, pela vontade de Deus. O atual Presidente do PDS vem aconselhando o Presidente da República a tirar os empregos dos familiares e daqueles que tenham qualquer simpatia pelo candidato Tancredo Neves. Isto é uma bênção, até porque, aqueles que são demitidos, imediatamente passam para o lado de Tancredo Neves. Estou certo de que Augusto Franco é nosso correligionário, é nosso companheiro, está trabalhando conosco. Aliás, o filho fez uma reunião, anteontem, no Rio de Janeiro, para nos ajudar, e o pai também está nos ajudando de uma outra forma, mandando pôr o pessoal para fora. Esse pessoal passa todo para o nosso lado.

Quero agradecer a esse senhor pelo trabalho sutil que vem desenvolvendo. Que o Presidente continue a botar para fora toda essa gente, porque quanto mais Sua Excelência demitir mais aumenta o lado de cá, mais aumenta o lado do Sr. Tancredo Neves. Aliás, tudo está correndo bem!

O Presidente da República já prometeu levar o candidato Paulo Salim Maluf em sua companhia por todo o Brasil. Será também uma adesão violenta para o lado do Sr. Tancredo Neves, porque o candidato do PDS vai receber vrias em todos os Estados. Ainda mais somando os dois, quanto nós teremos de favorecimento nesta campanha! Quer dizer, o Sr. Tancredo Neves já é realmente o nosso Presidente — dizem os mineiros com a boca cheia — e nós teremos, se Deus quiser, uma mudança, mas é preciso também ter cautela porque tem muita adesão agora, e ela está entrando aos montes. Então, há uma preocupação no PMDB porque começa a entrar muito e nós vamos ficando fora do banco: é aquele “empurra empurra” para tomar lugar. Precisa-se tomar cuidado com o que vem aí mas, na verdade, todas as forças agora trabalham a favor do Sr. Tancredo Neves. Os meus um primento ao Sr. Senador Augusto Franco, Presidente do PDS; continue S. Ex^a aconselhando, conti-

nue inclusive como o Ministro do Exército, a oferecer ao Vice-Presidente da República um convite para participar das solenidades do dia 7 de setembro e, depois, mandar retirá-lo. Isto é uma afronta às autoridades constituídas do País. Este, não é um país sério, onde o Vice-Presidente da República não pode participar das solenidades da emancipação política do nosso País. No dia 7 de setembro não se pode contar com a presença do Vice-Presidente da República, porque o Ministro do Exército não quer. Isto é o fim da picada, como se diz lá no meu interior. De qualquer forma, até o dia 15 de janeiro nós teremos que suportar isto. A partir do dia 15 de janeiro as coisas mudam. O Sr. Paulo Salim Maluf, talvez tenha que ir para a Bolívia, como foi Adhemar de Barros no passado, e outros mais vão ter que prestar contas, porque nós vamos também exigir contas de toda essa parafernalia, de todos esses gastos exorbitantes, de toda aquela situação que aconteceu, que eu li hoje, de uma representação da Deputada Ana Mendonça ao Supremo Tribunal, em que me envergonhei do meu País, me envergonhei da situação política que nós estamos vivendo. Foi realmente uma homenagem que eu não gostaria de prestar aos pedessistas por aquela convenção.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas nesta Sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado, desejo fazer o registro do 40º aniversário da vitoriosa revolução libertadora da República Socialista da România. Integrada por vários povos, que se caldearam na luta por sua sobrevivência como Nação livre e soberana, a România é hoje um país devotado ao trabalho, à cultura e à construção da paz mundial.

Por vários ângulos podemos mensurar a importância da República Socialista da România no concerto das Nações. Se examinamos a orientação política imprimida pelo governo da România, sob a liderança do Presidente Nicolae Ceausescu, veremos o relevo que aquele país amigo dá ao problema da paz entre os povos e ao desarmamento geral como fator fundamental de evitar a guerra, o holocausto.

Em entrevista recente do Presidente Ceausescu ao **Jornal do Brasil**, publicada no último domingo, ressaltou ele o "direito supremo dos povos à vida" e pregou o desarmamento geral.

Se examinarmos o desenvolvimento da Rumânia pelo prisma das atividades desportivas de seu povo, esse país socialista e democrático de 22 milhões de habitantes assombra o mundo com a brilhante conquista do 2º lugar nas Olimpíadas realizadas em Los Angeles, nos Estados Unidos, com 20 medalhas de ouro, 16 medalhas de prata e 17 medalhas de bronze. Só os Estados Unidos, com 240 milhões de habitantes estão à frente da República Socialista da Rumânia. Proporcionalmente à população dos dois países e às medalhas conquistadas — 173 e 53, respectivamente — a Rumânia tem o 1º lugar em medalhas.

O povo rumeno tem razões de sobra para comemorar com alegria e entusiasmo os seus 40 anos de país socialista e democrata. As lutas dos povos que integram aquele país forjaram a sua fraternal união e consolidaram a democracia e a luta dos rumenos pela paz e pela coexistência de todas as Nações.

Solicito a V. Exº, Sr. Presidente, em homenagem ao bravo povo rumeno, a transcrição, nos Anais do Congresso Nacional, da vigorosa entrevista do Presidente Ceausescu ao **Jornal do Brasil**, em defesa da Paz e do desarmamento mundial. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ FREJAT

Jornal do Brasil — O Sr. concede atenção especial aos problemas vinculados à corrida armamentista e as negociações de desarmamento. Qual a sua opinião sobre a importância e a urgência desses problemas na atual situação internacional?

Nicolae Ceausescu — Nas relações internacionais chegou-se a uma tensão muito grave, devido à política de manutenção e distribuição das zonas de influência, à política de força e a ameaça de seu emprego, além da intensificação sem precedentes, da corrida armamentista, sobretudo nuclear. De acordo com declarações oficiais, as armas atômicas em posse, hoje, das duas grandes potências podem destruir várias vezes toda a humanidade. Portanto, o problema fundamental da nossa época é o da contenção da corrida armamentista, em primeiro lugar a nuclear, garantindo o direito supremo dos povos à existência, à vida, à independência e à paz.

Não existe qualquer justificativa para o prosseguimento da corrida armamentista, em geral, e as armas nucleares, em particular. Sem dúvida, é necessário que o desarmamento traga a garantia de equilíbrio entre as duas partes, mas isto tem de ser obtido não através de novos armamentos e, sim, através da redução dos existentes ao nível mais baixo possível. Consideramos necessário o reatamento das negociações entre os Estados Unidos e a União Soviética, para que se chegue a negociações com a participação de todos os países nucleares. Ao mesmo tempo, atribuímos grande importância ao comitê para desarmamento de Genebra, pois os problemas do desarmamento, do desarmamento nuclear, interessam da mesma maneira a todas as nações do mundo, considerando-se que uma eventual guerra nuclear coloca em perigo a vida e a existência de toda a humanidade. Portanto, é necessário que todos os povos, os chefes de Estado e de Governo, todos os políticos, ajam com toda a determinação e assumam uma responsabilidade maior e direta no tocante à realização do desarmamento e à garantia da paz.

— Quais as consequências, no plano europeu e mundial, da instalação de novos mísseis de alcance médio dos Estados Unidos e as contramedidas adotadas pela União Soviética?

— A instalação dos mísseis nucleares de alcance médio por parte dos EUA em vários países da Europa Ocidental e, como resultado, as contra medidas nucleares anunciadas pela União Soviética criaram uma situação muito grave na Europa e em todo o mundo. Isto leva, de fato, ao aumento do perigo de uma guerra nuclear mundial. Sob tais circunstâncias, é necessário que tudo se faça para conter a aplicação dessas medidas — tanto de uma parte quanto de outra — visando ao reatamento das negociações entre a União Soviética e os EUA e a eliminação total dos mísseis de alcance médio e, depois, de todas as armas nucleares.

Uma vez que os mísseis nucleares a que me refiro estão sendo instalados nos países europeus, os Estados desse continente têm responsabilidade especial e devem participar diretamente, sob uma forma ou outra, na realização dos acordos necessários para a eliminação desses mísseis e das armas nucleares em geral. Aliás, como já mencionei, considero que todos os povos não devem apenas aguardar as negociações entre as grandes potências, e, sim, assumir uma responsabilidade direta, participando com todo vigor na tarefa de desarmamento e garantia da paz.

— De fato, a Romênia apresentou uma série de propostas dizendo respeito aos problemas do desarmamento, em primeiro lugar, nuclear, e se dirigiu diretamente às duas grandes potências e aos outros Estados. O Parlamento romeno formulou, diversas vezes, mensagens aos

dirigentes de Estado e a parlamentos de outros países visando à contenção da corrida armamentista, em favor do desarmamento nuclear, para se assegurar o direito supremo dos homens e dos povos à existência, à vida, à independência e à paz.

A opinião pública mundial, os povos e, nesse contexto, os parlamentos, como representantes das massas populares, têm um papel muito importante para levar os governos a agirem em prol do desarmamento e da defesa da paz. Repito, porém, que isto pressupõe, por parte dos parlamentos, opinião pública, forças políticas e dos próprios povos a compreensão do caráter grave da situação.

— Fala-se da especial responsabilidade atribuída aos países possuidores de armas nucleares no campo do desarmamento. Que papel podem representar nessas negociações os países não possuidores, como o Brasil e a Romênia?

— Ao responder às perguntas anteriores já mencionei a necessidade de se fazer tudo para obter o reatamento das negociações entre a URSS e os EUA, além da participação, nas negociações, também dos outros Estados nucleares, com vistas à contenção da corrida armamentista e ao afastamento do perigo de uma guerra nuclear. Mencionei também a necessidade de os outros Estados agirem com toda responsabilidade para se realizar este objetivo. Neste sentido, considero que a Romênia e o Brasil, juntamente com outros Estados, podem e devem agir com maior vigor e responsabilidade para determinar o êxito dessas negociações, tanto na conferência de Genebra e na ONU como em outros organismos internacionais dos quais participam nossos países.

— O Sr. acha que a Romênia, a exemplo de outros países socialistas, seria também obrigada a instalar mísseis de alcance médio?

— A Romênia pronunciou-se firmemente contra as armas nucleares de qualquer tipo, portanto também contra os mísseis nucleares de alcance médio, e está decidida a não aceitar, no seu território, qualquer tipo de arma nuclear. Consideramos que a presença de armas nucleares, de qualquer tipo, no território de vários Estados — portanto, também no território da Romênia — não traz mais segurança. Ao contrário, representa um aumento do perigo de destruição. Assim, a garantia da segurança e da independência dos povos não se relaciona com a presença das armas nucleares e, sim, com o afastamento dessas armas do seu território, além da eliminação total das armas nucleares de todo o mundo.

— O Sr. poderia apresentar sua concepção sobre a relação entre o desarmamento e desenvolvimento, e de que maneira medidas concretas de desarmamento poderiam contribuir para a diminuição dos desníveis entre os países em desenvolvimento e os desenvolvidos?

— É bem conhecido o fato de que as despesas militares superaram os 700 bilhões de dólares. É evidente que as gigantescas despesas militares têm repercussões diretas sobre o desenvolvimento econômico, contribuindo bastante para o agravamento da crise econômica mundial, para a deterioração da situação dos países em vias de desenvolvimento e para o aprofundamento dos desníveis entre os países desenvolvidos e os em vias de desenvolvimento.

Uma vez que os mísseis nucleares a que me refiro estão sendo instalados nos países europeus, os Estados desse continente têm responsabilidade especial e devem participar diretamente, sob uma forma ou outra, na realização dos acordos necessários para a eliminação desses mísseis e das armas nucleares em geral. Aliás, como já mencionei, considero que todos os povos não devem apenas aguardar as negociações entre as grandes potências, e, sim, assumir uma responsabilidade direta, participando com todo vigor na tarefa de desarmamento e garantia da paz.

— O Sr. considera as decisões das grandes potências de instalar mísseis nucleares de alcance médio no território de outros Estados compatíveis com as obrigações assumidas no Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares?

— A instalação de mísseis e de armas nucleares no território de outros Estados significa, de fato, a proliferação de armas nucleares e, consequentemente, o aumento do número de Estados que, de fato, possuem artefatos atômicos. Isto, porque a presença das armas nucleares numa série de Estados significa, de fato que os respectivos Estados assumem um papel direto na utilização destas armas e, assim, indiretamente, eles se tornam possuidores de armas nucleares.

Consideramos ser necessário que os Estados signatários do TNP solicitem, com base em seus dispositivos, uma conferência especial para rever a nova situação as conclusões que se impõem. Obviamente, em primeiro lugar torna-se necessário pedir a retirada de todas as armas nucleares do território de outros Estados. Não se chegando a tal entendimento, sem dúvida que uma série de outros Estados terão plenamente o direito de reconsiderarem sua posição em relação a este tratado.

Volto a repetir que, tendo em vista o grave perigo das armas nucleares, é preciso que tudo se faça para obter a retirada dessas armas do território de outros Estados, até que, através da redução dessas armas, se chegue à eliminação desses artefatos pelos Estados possuidores e produtores.

— Reiteradas vezes, o Sr. e o Parlamento romeno dirigiram mensagens a apelos às duas grandes potências nucleares — os EUA e as URSS —, a outros Estados, no Ocidente e no Oriente, para iniciarem negociações concretas de desarmamento, em primeiro lugar, nuclear. Em sua opinião, que papel podem desempenhar nesse sentido os parlamentos, as forças políticas e a opinião pública?

— É bem conhecido o fato de que as despesas militares superaram os 700 bilhões de dólares. É evidente que as gigantescas despesas militares têm repercussões diretas sobre o desenvolvimento econômico, contribuindo bastante para o agravamento da crise econômica mundial, para a deterioração da situação dos países em vias de desenvolvimento e para o aprofundamento dos desníveis entre os países desenvolvidos e os em vias de desenvolvimento. É claro que, para esta situação, contribuíram também outros fatores internacionais. As relações econômicas desiguais a política financeira mundial, os juros excessivamente altos levaram a essa situação econômica muito grave dos países em desenvolvimento.

Sem a menor sombra de dúvida, existe uma estreita interdependência entre esses dois fenômenos, para assim denominá-los, das relações internacionais: a corrida armamentista e o subdesenvolvimento. Uma diminuição dos gastos militares poderia liberar os meios financeiros necessários para ajudar os países em desenvolvimento, mas ajudaria também os próprios desenvolvidos a superar a crise e a retomar a atividade econômica em geral.

Ao mesmo tempo, é necessário atingir uma solução global dos problemas do subdesenvolvimento, inclusive do problema da dívida externa dos países em desenvolvimento. Temos em vista, em primeiro lugar, a anulação das dívidas dos países mais pobres e a redução, em percentagem importante, das dívidas de um outro grupo de países, e o reescalonamento geral das dívidas dos países em vias de desenvolvimento, durante um longo período com juros reduzidos ou mesmo sem qualquer juro. Seria necessário, simultaneamente, estabelecer um nível máximo de juros, mas a um nível razoável, enquanto se encontram novas formas de ajuda a países em desenvolvimento, com vistas ao desenvolvimento econômico.

social. Isto corresponde não apenas ao interesse desses países, mas também aos dos desenvolvidos, porque só esta base poderia permitir o tratamento de maneira normal da atividade econômica e a superação da crise, que tem repercussões muito graves sobre todos os povos.

Neste sentido, os países em desenvolvimento deveriam agir, eles próprios, de maneira mais unida para elaborar uma estratégia comum, tanto diante dos desenvolvidos, como também visando à colaboração entre eles próprios para o desenvolvimento econômico-social.

William Waack — Enviado especial

— O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

— O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

APOSENTADORIA DO DOUTOR
JÚLIO ALENCAR
DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Queremos fazer um registro, que representa um preito de admiração e justiça, a um dos nomes de maior projeção e correção na sociedade paraense, pelo fato de ter se aposentado, recentemente, do serviço público federal: trata-se do Dr. Prof. Júlio Augusto de Alencar, que até maio do ano em curso se afastou da Chefia da Procuradoria Regional do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, cargo que desempenhava desde o ano de 1957.

O Dr. Júlio Augusto de Alencar sempre foi professor, magistrado e advogado, ao longo de sua vida, nascido em Belém do Pará, na década de 20.

Logo após a sua formatura entrou para o magistério, alcançando o cargo de professor-catedrático do "Colégio Estadual Paes de Carvalho", onde esteve de 1950 a 1959, galgando a seguir a função de Professor Titular da Universidade Federal do Pará, cadeira de Processo Civil, onde ainda se encontra em pleno exercício, com grande brilho e proficiência.

Na área da Justiça Trabalhista foi Juiz suplente de Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no período de 1955/1957.

Serviu como Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, como representante dos advogados, em dois biênios consecutivos, de 1976/1980.

Na carreira de advocacia, além do desempenho, com probidade e critério, à frente de seu escritório, foi Presidente da Ordem dos Advogados do Pará, no período de 1975/77, sendo membro do Instituto dos Advogados Brasileiros e da Associação dos Advogados Trabalhistas.

Na carreira de Procurador Jurídico do serviço público federal, onde se aposentou, sempre revelou capacidade e preparo profissional, além de grande retidão de caráter.

Continua exercendo a profissão de advogado, em movimentado e conceituado escritório, ao lado dos Drs. José Torquato Alencar, Milton Vieira, Murilo Alencar e Ana Cecília Alencar.

Com essa biografia das principais atividades desempenhadas pelo Prof. Dr. Júlio Augusto de Alencar, aqui deixo consignado o meu apreço e a minha grande estima pelo amigo e profissional competente, que honra a nossa geração. (Muito bem!)

— O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

— O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O cargo de Ministro de Estado é de absoluta confiança do Presidente da República. Há duas situações que levam o Governo a proceder uma alteração na área minis-

terial ou porque algum Ministro de Estado, por conveniência pessoal, pede a sua demissão; ou porque o próprio Presidente da República, também por sua conveniência, julgue necessário exonerar um Ministro de Estado.

O caso ontem ocorrido com a exoneração do Ministro Camilo Penna não tem nenhuma conotação com atitudes políticas que viessem a ser postas em prática pelo Presidente da República. As razões do pedido foram torcadas públicas e o Presidente Figueiredo, agindo como sempre o fez, quando um dos seus Ministros se exonera, agradeceu o trabalho desse honrado mineiro que, à frente do Ministério da Indústria e do Comércio — e aí está o reconhecimento da Nação —, tudo fez para corresponder à confiança do Presidente da República, e principalmente à confiança daqueles que atuavam junto a sua Pasta.

Por isso, Sr. Presidente, estranhamos o estrépito que se está pretendendo fazer em cima de um ato eminentemente rotineiro, na vida dos povos civilizados, como é o caso do Brasil.

Sr. Presidente, um outro fato me traz à tribuna: tenho acompanhado, com certa perplexidade, o burburinho que se está fazendo no País, em relação a uma suposta oferta de Ministério, por um candidato à Presidência da República, a um Governador de Estado. Ora, todos nós sabemos que dentro do processo político nada mais é comum e corriqueiro que a troca de favores. É evidente que esta troca de favores deve obedecer, sobretudo, aos princípios éticos. Por isso, não detectei, como não estou detectando, nenhum absurdo, se verdade fosse, ainda, a proposta do candidato Paulo Salim Maluf ao Governador do Ceará, de lhe dar um Ministério no seu futuro Governo. Como não acho absurdo que, agora, a promessa de um Ministério pelo eminente brasileiro Tancredo Neves ao Governador Leonel Brizola o fizesse cair em tentação, o que é um fato natural, porquanto S. Ex^a não está, absolutamente, indo além do processo de ética porque ele faz parte, exatamente, do processo político que é o mesmo em qualquer país do mundo.

E aqui está, Sr. Presidente, o *Jornal de Brasília*, publicando com excelente destaque: "Promessa por Ministérios faz Brizola cair em tentação."

Ora, porque eu acho normal que o Governador do Rio de Janeiro caia em tentação com a promessa de receber Ministérios do futuro Presidente da República, se eleito fosse é que peço a V. Ex^a que este artigo para os Anais do Congresso Nacional para que neles permaneça, como a espada de Dâmoles nas cabeças daqueles que se espantam, injustificadamente, quando há um candidato a qualquer cargo eletivo no legítimo trabalho de aliciamento. E pergunto a V. Ex^a quem não está aliciando, hoje, dentro do Colégio Eleitoral para fortalecer a sua candidatura? Então, se o nobre Governador do Estado do Ceará teve espírito forte para não cair em tentação, e aceitar um Ministério, de um candidato à Presidência da República pelo seu partido, o mesmo não aconteceu com o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Leonel Brizola. Este caiu em tentação. E aqueles que condenam esse processo dirão que o Governador pecou, pecado capital, Sr. Presidente. Porém, entendemos que não. Isso faz parte integrante do processo político, e tanto o é que na linha de decência do seu trabalho de aliciamento no Colégio Eleitoral, o ex-Governador das Minas Gerais, Tancredo Neves, não hesitou em procurar também um Governador e lhe fazer a proposta. Não creio que o *Jornal de Brasília* tenha faltado com a verdade. Não, Sr. Presidente, este é um jornal da mais alta seriedade. Apenas fica aqui registrado que se, amanhã, o candidato do nosso Partido, Paulo Maluf, vier no seu trabalho de legítimo aliciamento, ofertar a homens dignos deste País uma pasta no seu Governo, ninguém terá autoridade para condená-lo, porque assim como, ontem, se condenava o Colégio Eleitoral por espúrio, ilegítimo e ilegal,

hoje, graças a Deus, todos estão a incensá-lo e até a dizer que através dele se encontrará o caminho para se chegar às eleições diretas e à Assembléia Nacional Constituinte. Assim, do mesmo modo o problema da oferta de Ministérios, de cargos públicos, no futuro Governo da Nação está legitimada com a queda em tentação, agora, do Governador do Estado do Rio de Janeiro Leonel Brizola, que sentiu — e seria natural que sentisse — um grande fascínio de participar do Governo da República, em troca do seu apoio, com os votos que dispõe no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa, ao candidato das oposições brasileiras.

Peço, portanto, Sr. Presidente, a transcrição deste documento, pela sua valiosidade, pela sua oportunidade e para que refresque memórias, fazendo com que elas se convençam de que o processo político é isso mesmo. Dentro da ética podemos oferecer até os céus a quem venga nos apoiar. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE ARBAGE EM SEU DISCURSO:

PROMESSA POR MINISTÉRIOS FAZ BRIZOLA CAIR EM TENTAÇÃO

Roberto Fecury

Rio (Sucursal) — Como nos velhos tempos, Tancredo Neves e Leonel Brizola concordaram em postergar suas diferenças estruturais e conjunturais em nome da transição democrática: o acordo foi selado, ontem, no Palácio Guanabara e prevê a integração do PDT à Aliança Democrática. Em contrapartida, Tancredo ofereceu a participação dos trabalhistas em seu futuro governo, sem descartar, inclusive, a entrega do Ministério do Trabalho aos socialistas morenos.

O anúncio foi feito, no estilo das “conferências de imprensa” norte-americanas, num verdadeiro palco iluminado que o assessor de imprensa de Tancredo, jornalista José Augusto Ribeiro, montou pessoalmente na sala de reuniões do Guanabara. Presentes o Presidente do PDT, Doutel de Andrade, o vice-Governador Darcy Ribeiro, o secretariado estadual e a bancada do partido na assembléia. O encontro durou 40 minutos, sendo os primeiros 20 na presença dos pedetistas e os 20 restantes a sós.

Na saída, Tancredo Neves abordou a suposta preferência dos militares pelo nome do Deputado Paulo Maluf, em detrimento do seu, afirmando que “agradar os militares não deve ser o mais importante, nesta hora. Temos o maior respeito por eles, mas eu gostaria de vê-los o mais distante possível do processo político”. Disse não acreditar no engajamento do presidente da máquina estatal na campanha de Maluf, alegando que “O comportamento do Presidente tem sido exemplar”.

Tancredo Neves já chegou ao Palácio Guanabara certo de que pelo menos metade de suas dificuldades atuais no trato com Brizola foram resolvidas previamente no momento em que o pacto assinado com a Frente Liberal do PDS previu a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Segundo Tancredo, a Constituinte, além de elaborar a nova Carta fixará a duração de seu mandato.

O ex-Governador mineiro evitou prognósticos, limitando-se a duvidar da veracidade das informações, ora atribuídas a Calim Eid, coordenador da campanha malufista, ora ao SNI, de que o candidato do PDS conta com 30 votos nas oposições. Admitiu, contudo, que o assédio aos votos do Colégio Eleitoral é absolutamente legítimo, desde que respeitada a decência”. Tancredo revelou que sua busca de adesões não se limitará aos brizolistas, ao anunciar que tentará atrair também votos do PT de Lula. Segundo ele, “vamos insistir como mendigo que pede comida dia de sábado”. Tancredo acredita que, se a eleição fosse feita agora, ganharia de Maluf “por uns 80 votos”, mas também reconheceu que dar palpites, a cinco meses da eleição “é como apostar na loteria”.

Tancredo e Brizola prometeram se avistar com o Presidente do Senado, Moacyr Dalla, para que ele marque logo a votação da Emenda Theodoro Mendes, que prevê diretas, já. Mas Tancredo condicionou seu apoio à emenda à possibilidade de ser feita a votação “no máximo até o dia 30 de setembro”.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (PDS — SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Assisti a todo o programa, proporcionado pela Rede Bandeirantes e muito apreciado em todo o País, Crítica e Antocrítica, em sua última edição do dia 20 de agosto madrugada de ontem, dia 21.

Nesse programa os seus organizadores proporcionaram o encontro de 4 Senadores da República, dois do Partido do Movimento Democrático Brasileiro Affonso Camargo e Fernando Henrique Cardoso, e dois outros do Partido Democrático Social, membros da Casa Alta do Parlamento brasileiro nas pessoas de Virgílio Távora, e Roberto Campos

O debate, poderíamos caracterizá-lo e considerá-lo como inteligente, colocados em termos que poderíamos denominar de alto, com o objetivo de esclarecimento dos pontos de vista daqueles que para o programa foram convidados. Não fosse por uma manifestação infeliz, despropositada e agressiva, aos Vereadores de todo o Brasil, não estariamos aqui, Sr. Presidente, para ocupar a atenção dos eminentes pares e para, através das nossas palavras, trazer a solidariedade que devemos a todos os Vereadores, de todos os partidos do Território Nacional. Num certo momento do debate, ao ser atropelado por um argumento incisivo, veementemente forte do Senador Roberto Campos, a grande estrela da noite naquele encontro de homens inteligentes, o Senador Fernando Henrique Cardoso se insurgiu contra os argumentos do Senador Roberto Campos, qualificando-o de argumento de Vereador, fazendo uma clara referência pejorativa à atividade daqueles que são a base da pirâmide política da organização representativa popular em nosso País.

Não posso, Sr. Presidente, aceitar calado, e sem uma manifestação de inconformismo, o que foi dito e afirmado pelo eminentíssimo Senador de São Paulo. Os Vereadores podem ter, e muito deles a possuem, como muito dos representantes das Assembléias Legislativas e mesmo neste Congresso Nacional, limitações de conhecimento dos problemas mais amplos da coletividade Nacional, mas serão sempre homens de boa fé, dedicados à solução dos problemas de suas comunidades e tão patriotas quanto mais patriotas os sejam os mais legítimos, os mais cultos e preparados dos companheiros ou daqueles que integram o Congresso Nacional.

Por isso fica registrada a nossa estranheza, a nossa inconformidade e, mais do que isso, o nosso protesto, pela maneira pejorativa com que naquele memorável encontro no programa “Crítica e Antocrítica”, da Rede Bandeirantes, transmitido através do Canal 3, TV Nacional, para Brasília, se ouve o Senador Fernando Henrique Cardoso, cuja inteligência e preparo intelectual reconhecemos, mas profundamente infeliz, impertinente e desabrido na afirmação, no posicionamento assumido perante os edis de todo o Brasil.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Conselho Monetário Nacional reunido ontem, liberou a importação e a exportação de produtos agrícolas, a vigorar de imediato, visando principalmente atingir os

agricultores brasileiros, justificando as medidas governamentais de não dar recursos para que produtores vênam a plantar neste ano.

Sabemos que mais de 30% dos produtores brasileiros, hoje, não podem pagar os financiamentos tomados ano passado, diante das elevadas taxas impostas nos contratos, todos unilaterais, apenas assinados pelo tomador, e tomando a forma, neste instante, de bilaterais. Não podendo pagar os seus débitos, eles estarão proibidos de fazer novos financiamentos para a agricultura brasileira.

O que está por detrás da decisão do Conselho Monetário Nacional é a imposição do Fundo Monetário Internacional, que quer a diminuição da área plantada no Brasil. Essa área já foi de 46 milhões de hectares e hoje não passa de 34 milhões de hectares. Houve uma diminuição da área plantada neste ano, de aproximadamente de 40 a 50%, pelo menos a financiada.

Fica aqui o meu alerta, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, contra as manobras diabólicas do Conselho Monetário Nacional, que está a serviço do FMI e não da economia nacional. Essa liberação de importação e exportação visa únicamente permitir que no próximo ano o Brasil venha a importar alimentos para a Nação, porque neste ano estamos sendo proibidos de plantar. Sem plantio não haverá colheita, não haverá alimentos para sustentar a Nação. Trata-se de manobra internacional, permitindo que a importação seja livre e comandada por empresas nacionais.

Faço essa advertência, Sr. Presidente, solicitando que ela seja levada a conhecimento dos Ministros da área econômica, a conhecimento dos órgãos de informação, a conhecimento dos órgãos de Segurança Nacional, como um alerta para a situação difícil no ano que vem. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquissón Soares.

O SR. ELQUISSÓN SOARES (PMDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem à noite, numa reunião demorada do Senado Federal, ficamos assistindo aquela sessão, porque havia uma convocação para uma sessão conjunta às 19 horas e somente às 20 horas e 30 minutos o Sr. Presidente do Senado anuncia que estava cancelando a reunião das 19 horas, como se isso fosse possível.

Naquela sessão surrealista de ontem, em que o Senado apressava pareceres de todas as comissões em torno do projeto — segundo a convocação, era para a regulamentação do Colégio Eleitoral — ficamos estarrecidos, porque imaginávamos que realmente as Lideranças do Senado haviam preparado um projeto de lei complementar visando a regulamentação do Colégio Eleitoral, e ao longo da discussão, na tentativa obstinada do Senador Itamar Franco no sentido de obstruir aquela sessão surrealista, a certa altura o ilustre Senador mineiro Itamar Franco apresentou uma emenda moralizadora, pelo menos, uma emenda que visava impedir que parlamentares fossem remunerados na votação do dia 15 de janeiro, no Colégio Eleitoral. Se há na verdade esse desejo dos parlamentares, se há uma manifestação patriótica no sentido de comparecer ao Colégio Eleitoral para eleger o Presidente da República, e se já são remunerados, porque todos os parlamentares ganham todos os meses do ano, por que ganhar um extra para comparecer ao Colégio Eleitoral? Era nesse sentido a indagação contida naquela emenda moralizadora do Senador Itamar Franco. Cada parlamentar vai receber 5 milhões de cruzeiros para votar no Colégio Eleitoral, cada deputado estadual que vier também receberá 5 milhões de cruzeiros. Como não havia previsão de verba para aquela medida, o Senador apresentou a emenda — louve-se a atitude e quero, publicamente, também fazer o elogio que, ontem, já foi feito pelo ilustre Senador Nelson Carneiro — e por ini-

ciativa correta do Senador Helvídio Nunes, do Piauí, a emenda foi acolhida no sentido de que nenhuma remuneração fosse paga aos Srs. parlamentares, pelo comparecimento ao Colégio Eleitoral. Mas, para surpresa nossa, o próprio PMDB foi contra a emenda, através do voto do Líder Humberto Lucena. Em que pese a manifestação de alguns Senadores peemedebistas, no sentido de apoiar a emenda, porque houve votos do PMDB apoiando a Emenda Itamar Franco — é preciso fazer a autocrítica — o próprio PMDB votou a favor dessa remuneração. Conclusão, Sr. Presidente, para não me alongar, saí entristecido e envergonhado; saí, sobretudo, com esse entendimento: aquela reunião não foi para a regulamentação do Colégio Eleitoral, mas foi para a remuneração do mesmo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Igualmente, como o nobre Deputado Elquissom Soares, fiquei triste e revoltado ao receber a notícia de que o Senado Federal regulamentou o Colégio Eleitoral. Tenho dito que pior que ir ao Colégio Eleitoral é regulamentá-lo, porque regulamentar o Colégio Eleitoral significa dar força a uma instituição que é a imagem e semelhança do regime de 1964. Regulamentar o Colégio Eleitoral significa regularmente o campo pantanoso que representa o Colégio Eleitoral, e essa regulamentação foi mais longe ao colocar em lei *jetons* para os deputados estaduais participarem do Colégio Eleitoral.

Isso é uma vergonha nacional, isso é um acinte contra o povo brasileiro! Aqueles que falaram que o Colégio Eleitoral era um defunto, que o Colégio Eleitoral devia ser enterrado, estão exatamente agora oxigenando o Colégio Eleitoral, estão dando algumas vitaminas a este Colégio Eleitoral, exatamente para fortalecer o legal e politicamente. Os que foram à praça pública, os que votaram pelas "Diretas-já", quando agora votam a regulamentação do Colégio Eleitoral, estão dando uma força a uma instituição que, repito, é a imagem e semelhança, é a própria cria bem feita do regime militar de 1964. Via Colégio Eleitoral, não se nega o regime militar, muito menos via Colégio Eleitoral não se processarão as mudanças ansiadas pelos trabalhadores e pelo povo brasileiro.

Nesse sentido, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, gostaria de registrar o meu veemente protesto contra esta votação no Senado Federal e reafirmar a minha posição, como Deputado Federal, de que não sou membro deste órgão espúrio e ilegítimo, que é exatamente a somatória da corrupção, da repressão e do casuismo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, enquanto o Ministro Jarbas Passarinho "malufo", a situação previdenciária do País assume ares de desgraça: o déficit se agrava, a prestação dos serviços cai de qualidade a cada passo, o contribuinte vive arrochado e humilhado na penúria, no desasco e nas filas.

No meu Estado, por exemplo, os departamento das Previdência para o atendimento infantil chegam às raias do surrealismo. Independentemente do estado do paciente, a orientação tem sido a de não prestar atendimento imediato, marcando-se nova consulta para daí a, no mínimo, quinze dias.

A incompetência e a corrupção começam pesando bem cedo na vida dos jovens brasileiros. Crianças de idade tenra são obrigadas a pagar pela má-fé de tantos, pelo despreparo de muitos.

A nível de grande decisão, nada se visualiza, nos horizontes do Governo. O Presidente da República não trabalha, o Ministro Passarinho se perde nas intrigas do malufismo, na mesma medida em que o povo brasileiro é exposto a toda sorte de vicissitudes.

Fica o protesto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como parte da reação de quem não aceita que a fraude, o peculato e a estupidez da Previdência sejam lançados à conta do trabalhador e de seus filhos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro que, como Líder do PDT, já a havia pedido há algum tempo.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na verdade não pretendíamos ocupar o microfone nesta sessão do Congresso Nacional se não fosse o noticiário publicado pelo *Jornal de Brasília*, que serviu um pouco de tábua de salvamento para o PDS, especialmente para o seu Líder de plantão, Deputado Jorge Arbage.

Muitas são as acusações irrespondidas e irresponsáveis de corrupção patrocinadas pelo candidato do PDS. A imprensa está a publicar declarações de pessoas que têm credibilidade, como o Governador Luiz Gonzaga Motta, do Ceará, que expressamente acusou o Sr. Paulo Maluf de tentar comprar votos para a Convenção do PDS em troca de um Ministério. Aliás, este assunto é bom que se discuta com mais clarividência do que se discutir sempre em pinga-fogo ou em apartes.

É natural que os Partidos de coligação, ou que venham a se coligar, negoçiem. Isto é natural. Assisti na TV Bandeirantes um debate entre os eminentes Senadores Roberto Campos, Fernando Henrique Cardoso, Virgílio Távora e outro, cujo nome não me recordo, onde esta questão foi discutida e parece-me que não mereceu o tratamento devido.

Uma coisa é a Frente Liberal como um segmento partidário, negociar o apoio ao candidato do PMDB, Sr. Tancredo Neves. Coisa, aliás, que não tenho nada a ver, nem eu, nem o meu Partido. Isto é uma coisa, uma frente, um conjunto de Deputados e Senadores que resolvem dissidentes do PDS, fazer um acordo com o PMDB e criam uma aliança democrática. É natural que reivindiquem cargos no Governo que essa frente, essa coligação, irá eleger.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior. Fazendo soar as campanhas.) — Peço atenção dos Srs. Congressistas para o orador.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Outra coisa, é um candidato à Presidência da República procurar dobrar o voto de um convencional, um voto de oposição dentro do seu Partido, prometendo, em troca se esse convencional ou os convencionais a ele ligados derem os seus votos dentro do Partido, que ele dar-lhe-ia um ministério. São coisas absolutamente diferentes. Uma questão é alguém ou grupos se coligarem; outra é eu tentar comprar um voto em troca do País, fazer negócio com o País. Aliás, dizia da tribuna da Câmara que quando se fala que estão querendo comprar a Presidência da República o fato principal não é comprar a Presidência da República é comprar a Presidência da República para vender o Brasil, isto que é mais grave.

Mas, estou tecendo estas considerações para desmentir o que hoje foi publicado no *Jornal de Brasília*, de que o Governador Leonel Brizola e o meu Partido teriam acordado com o Sr. Tancredo Neves o apoio do PDT no Colégio Eleitoral ao Sr. Tancredo Neves, em troca de ministério. É rigorosamente inverídica esta notícia, é rigorosamente inverdadeira a notícia que o Deputado Jorge Arbage transcreveu nos Anais do Congresso Nacional.

O Sr. Sebastião Curió — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Pois não.

O Sr. Sebastião Curió — Nobre Líder, com todo o respeito que temos com V. Ex^a, e pretendemos conduzir este aparte num nível democrático bastante elevado, o que, aliás, deve prevalecer aqui dentro, cheguei esta noite de Fortaleza, onde fui rever alguns amigos. Lá acompanhei a denúncia do Governador Gonzaga Motta, acompanhei nas ruas, ouvindo amigo o povo, no hotel onde estávamos hospedados. Nós achamos que a denúncia do Governador Gonzaga Motta é muito séria, muito grave principalmente partindo de um Governador. Achamos que S. Ex^a deve provar, mas com dados concretos, não evasivas, como na televisão. Pelas raízes que temos em Fortaleza, parece-nos que quem tem liderança em Fortaleza é o Senador Virgílio Távora e o ex-Governador Adauto Bezerra, que são líderes políticos no Ceará. Gonzaga Motta, nos parece, não tem nenhuma liderança. Já foi desmentido, pela assessoria do Deputado Paulo Maluf, que não houve tentativa de aliciamento, e nós acreditamos que não houve mesmo. Por que o Deputado Paulo Maluf ia oferecer um Ministério para Gonzaga Motta? O que o Governador Gonzaga Motta teria para dar em troca de um Ministério? Se fosse um Virgílio Távora ou um Adauto Bezerra, vamos ainda dar algum crédito. Portanto, nobre Líder Brandão Monteiro, achamos que é oportuno que esta Casa convoque S. Ex^a o Governador Gonzaga Motta, para que S. Ex^a não repita o que vem acontecendo neste País: acusações indevidas. Que S. Ex^a comprove aqui dentro, Sr. Presidente, com dados concretos a acusação que faz, porque, caso contrário, isso ficará muito mal para um Governador de Estado. Muito obrigado, nobre Líder, era este o meu aparte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Obrigado, Deputado Sebastião Curió, pelo seu aparte. Agora, só para acrescentar, este Deputado não está fazendo nada mais do que constatar acusações que correm no seio do PDS. Não são acusações que correm no seio das Oposições. O Deputado José Lourenço denunciou à Casa e ao País uma tentativa de extorsão que sofrera. O Governador Luiz Gonzaga Motta, eleito pelo PDS do Ceará, faz a mesma afirmação. Nós não queremos entrar no mérito. Não sabemos quem está com a verdade, mas, evidentemente, que um Governador de Estado, com a responsabilidade que tem, ao fazer esta afirmação ou essa acusação, é algo de muito grave como o Deputado José Lourenço o fez aqui nesta Casa. Só isso. Estou rememorando esses assuntos para dizer ao Congresso que acabei de conversar com a direção do meu Partido, com o Governador Leonel Brizola, e estou desmentindo esse noticiário de que "promessas de ministério faz Brizola cair em tentação".

O Sr. Sebastião Curió — V. Ex^a permite?

O Sr. Luís Dulci — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Pois não.

O Sr. Luís Dulci — Nobre Líder, Deputado Brandão Monteiro, apenas para dizer a V. Ex^a que, em hipótese alguma, pelo que conhecemos do Governador Leonel Brizola, e pelo que conhecemos, na convivência diária, dos Parlamentares do PDT nesta Casa, não acreditamos, nem de longe, na veracidade das afirmações contidas neste documento xerocado que V. Ex^a exibe, o transcrito no *Jornal do Brasil*. Sabemos, também, que a integridade moral de S. Ex^a o ex-Governador Tancredo Neves, e se Deus quiser o futuro Presidente Tancredo Neves, associada à integridade moral do Governador Leonel Brizola e dos parlamentares do PDT, não estariam a recomendar atitudes deste jaez, que são próprias daquelas que estão do outro lado, já no desespero, procurando aliciar, de

forma ilegítima e moral, aqueles que porventura queiram ingressar em suas fileiras. Sou de Juiz de Fora, como V. Ex^a mesmo sabe, e lá esteve, há cerca de um mês e pouco, o Governador Leonel Brizola, em praça pública, para a inauguração do Diretório do PDT, diante de 3 mil pessoas que se aglomeravam no centro daquela cidade. S. Ex^a afirma e reafirmou por diversas vezes em seu brilhante discurso a participação do PDT, através dos seus parlamentares, na eleição de Tancredo Neves para a Presidência da República, apesar de fazer ressalvas, que consideramos legítimas e normais, com relação à extensão do mandato, que S. Ex^a entende deveria ir até, no máximo, 86. Mas, afirmou e reafirmou que participará o PDT da votação, ainda que seja no Colégio, se esse for o último campo de batalha, porque o PDT não faltará ao Brasil nesse momento grave da hora nacional, mas isso foi feito de forma absolutamente natural, com base no seu elevado espírito público. Em nenhum momento pudemos perceber na sua fala que havia qualquer tipo de interesse escuso na participação do Colégio. E nós aqui, então, queremos nos solidarizar com V. Ex^a e com o Partido de V. Ex^a, protestando veementemente com relação a essas críticas, a essa manobra espúria e absolutamente condenável que querem jogar contra o Partido de V. Ex^a e contra a pessoa ilustre do nosso querido Tancredo Neves.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Muito obrigado, nobre Deputado.

O Sr. Gerson Peres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BRADÃO MONTEIRO — Peço que seja breve, porque eu preciso fazer algumas considerações sobre alguns apartes.

O Sr. Gerson Peres — Eu serei breve. Deputado Brandão Monteiro, é interessante o jogo do aliciamento. Quando um jornalista da responsabilidade de Fecury denuncia o aliciamento feito por Tancredo a Brizola, todo mundo diz que é mentira. Quando o Governador do Ceará diz que há aliciamento de Maluf, sobre ele, todo mundo diz que é verdade. Então, veja bem que as coisas estão mal colocadas. E eu não sei se faria censura a nenhum deles, porque oferecer um Ministério ao povo cearense através do seu Governo, ou oferecer um Ministério ao povo do Rio de Janeiro através do seu Governador dentro de uma composição política, que é natural, eu não vejo nenhuma imoralidade nisso. Isso faz parte do jogo político. Agora o que é condenável e permita-me V. Ex^a aqui considerar, são as contradições das pessoas que fazem a denúncia. Por exemplo: o Governador Gonzaga Motta governa o Estado do Ceará mediante composições de cargos políticos. Ele deu o cargo de Prefeito de Fortaleza para o filho do Ministro Cesar Cals. Deu algumas secretarias de Estado para a liderança do Senador Virgílio Távora. Para poder dirigir o Estado, ele se submeteu a esse processo de composição de cargos. Pior ainda é a contradição do Governador do Ceará. O padrinho dele, que é o Vice-Presidente da República Aureliano Chaves, para compor-se com Tancredo exigiu o cargo de Vice-Governador para o Senador Sarney; exigiu se não a Frente por ele dirigida não o apoiaria. O Governador Tancredo aceitou o Vice-Presidente da República se compôs. Ora, admitindo que a denúncia do Governador do Ceará seja legítima e seja moral, então, os outros casos que por aí aparecem também são legítimos e são morais. O que está errado é fazer denúncias levianas e não corretas, como o fez o Governador do Ceará, que, em vez de dar aulas de aliciamento à Escola Superior de Guerra, deveria dar uma aula para eles de traição partidária, isto é, porque ele foi eleito pelo Partido Democrático Social e traiu os eleitores do PDS do Ceará, e deveria, por isso mesmo, devolver o mandato ao PDS, e não entrar numa luta de traição contra os seus velhos companheiros. Era isso o que eu queria dizer a V. Ex^a.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Eu devo dizer a V. Ex^a que eu queria fazer só pequenas considerações. Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que eu não tenho procuração para defender o Governador Gonzaga Motta. Aliás, eu não sou do PDS. E quando V. Ex^a fala que o Governador Gonzaga Motta deu cargo para o filho do Ministro César Cals, ou para Virgílio Távora, eu fico me perguntando se eles não são do mesmo Partido. Parece-me que não são. Ou será que este Partido é um partido de tolerância? Eu não sei. Parece que o César Cals, o Gonzaga Motta e o Virgílio Távora são do mesmo Partido. Eu tenho essa impressão.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Deputado Agnaldo Timóteo, Deputado Artur Virgílio e Deputado Dorneles também solicitaram aparte. Eu pediria aos dois que me deixasses terminar, pelo menos, o meu raciocínio, só para colocar algumas questões que me parecem importantes

Deputado Agnaldo Timóteo, sempre dou aparte a V. Ex^a e até gostaria que V. Ex^a me apartasse. Agora, há uma regra parlamentar, os Srs. Deputados me pediram antes, mas só para colocar uma questão. O Deputado de Juiz de Fora, do PMDB, fez algumas considerações sobre a Bancada do PDT. Uma coisa ficou muito clara para nós: a Bancada do PDT, só a Bancada do PDT pode revisar essa posição, é bom que fique bem claro, decidiu, há 10 dias, revisar a sua posição de ir ao Colégio Eleitoral, e só a ela cabe decidir em contrário. Se o Governador Leonel Brizola faz afirmações de ordem pessoal, são afirmações do Governador Leonel Brizola. Tendo falado com ele, como Líder do Partido, em sintonia evidentemente, com ele, e essas afirmações que alguns fazem, ele jamais me fez.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Há pouco conversei, e não foi com o Governador Leonel Brizola, foi com a direção do meu Partido, integrada pelo Presidente do Partido, Doutel de Andrade, pelo Governador Leonel Brizola, pelo Prefeito Marcelo Alencar, que estiveram com o Governador Tancredo Neves e têm a mesma posição que tinham: não é verdade que o PDT votará em Tancredo Neves e em troca receberá Ministério. Até porque não estamos cogitando de coligação, não estamos cogitando e temos até sérias críticas a essa composição feita pelo PMDB e a Aliança Liberal. Temos críticas a ela, queremos discutir o conteúdo dessa Aliança; queremos discutir que programa é este. Não temos nenhum interesse e não é verdade.

Dizer ao Deputado Gerson Peres que não me está ouvindo, mas que fez algumas afirmações e chegou um pouco atrasado e não tinha ouvido o meu discurso. Eu não disse que as afirmações contidas nas palavras do Governador Gonzaga Motta são corretas. O que eu disse aqui foi o que o Governador Gonzaga Motta afirmou. O que eu disse foi que o Deputado José Lourenço afirmara que teria sido vítima de uma tentativa de extorsão. Eu não disse que são verdadeiras. cabe à Casa, sobretudo quando há 2 Deputados envolvidos nessa situação, cabe à Casa apurar, até para defender o bom nome da instituição.

Não fiz afirmações. Não sou daqueles que vêm aqui afirmar o que sabe por ouvir dizer. A minha formação profissional nasceu nos bancos das faculdades de direito, e sei que não existe acusação sem prova, não existe sentença transitada em julgado sem julgamento. Por isso, não posso, de maneira nenhuma, afirmar mas estranho que um Governador de Estado e um Deputado Federal, com a responsabilidade que têm, façam acusações contra um candidato à Presidência da República dando detalhes. Se a acusação é verdadeira eu não sei, mas há suficientes indícios para se crer na veracidade, isso eu posso afirmar.

Concedo o aparte ao Deputado Arthur Virgílio, que o solicitará anteriormente.

O Sr. Benedito Ferreira — Solicito a V. Ex^a que, oportunamente, também me conceda um aparte.

O Sr. Arthur Virgílio — Deputado Brandão Monteiro, a maior prova de que não há acordo fisiológico entre Tancredo Neves e Leonel Brizola é que a bancada malufista continua lá. Se houvesse distribuição de favores já teria desaparecido inteiramente o suporte parlamentar do Sr. Paulo Maluf. Estariam todos aqui buscando entrar, também, no jogo dos favores do novo Governo.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Concedo o aparte ao Jacques D' Ornellas.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Deputado Brandão Monteiro, peço a V. Ex^a que não conceda mais apartes porque o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O Sr. Jacques D' Ornellas — Deputado Brandão Monteiro, apenas para fazer um registro aqui sobre esse processo de corrupção. O processo do Colégio Eleitoral já é um processo corrupto por natureza. Se não querem corrupção, se não querem captação escusa e vergonhosa, vão para eleição direta, não há dúvida nenhuma. A outra questão é a seguinte. falam de prova, falam muito de corrupção, de processo, de escândalo, de que nós temos conhecimento, diariamente, pela imprensa. Isso é uma realidade, isso é uma verdade e, no entanto, ninguém é preso, ninguém é julgado, ninguém é condenado, processado, nem coisa nenhuma, neste País, e querem provas. Quando à CPI da dívida externa localizou uma prova, que foi o relatório Saraiva, o Sr. Ministro do Exército não entregou o relatório Saraiva, alegando sigilo. Então, quando se encontra justamente o fio da meada, quando se vai buscar a prova da corrupção, um Ministro do Estado, um Ministro da República, o Ministro Walter Pires, se nega a entregar para a CPI esse documento dizendo, alegando sigilo. Então, é esta a questão, quando se tem condições de colocar a mão na prova, a prova é surpreendida, alegando sigilo. Então, é esta a situação do País, Deputado Brandão Monteiro, e era o nosso registro. Muito obrigado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Obrigado a V. Ex^a pelo aparte. (O Sr. Presidente fazendo soar a campanha.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Sr. Presidente, só para encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — .. agradecendo, inclusive a liberalidade, que é uma constante de V. Ex^a, peço escusas aos Deputados Agnaldo Timóteo e ao outro companheiro, do PDS, porque o Sr. Presidente não me permite mais que lhes conceda aparte.

Mas, só para concluir o meu pronunciamento, subi a esta tribuna para restabelecer a verdade. Não sou daqueles que querem discutir política no nível de quem é mais ladrão, ou menos ladrão, no nível do maniqueísmo que, infelizmente, hoje está a predominar na discussão no Parlamento brasileiro.

Ontem, usando o horário da liderança, tentei fazer um pronunciamento para discutir o que é o Colégio Eleitoral; quais as suas origens. O que aconteceu, neste País, nestes 20 anos, que determinou tudo isso que estamos vivendo? Infelizmente, não encontrei o grande número de Deputados que querem discutir qual foi o preço da compra do seu voto. Mas, queria discutir as causas fundamentais do golpe de 64, da tentativa de aniquilamento da juventude brasileira, da venda do País ao exterior que

acabou, hoje, nos levando a essa tragédia que é esse Colégio Eleitoral, ilegítimo porque fruto de uma lei ilegítima.

Era o que tinha a falar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Líder Airton Soares.

O SR. AIRTON SOARES (PT — SP. Como Líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

A Liderança do partido dos Trabalhadores usa deste horário para poder deixar claro uma posição, no que diz respeito à obstrução que se faz, nesta Casa, e à desobstrução prometida para a data de hoje, em função de alguns projetos de interesse.

Primeiro, Sr. Presidente, a obstrução é política. Nós obstruímos a pauta para que a Mesa do Senado coloque em votação a Emenda do Deputado Theodoro Mendes que restabelece as eleições diretas. Para tanto, Sr. Presidente, fazemos obstrução à pauta no que diz respeito ao seu todo. Todavia, há alguns projetos que as lideranças de Oposições entenderem serem projetos de interesse nacional, projetos que precisam ser lidos, ou precisam ser votados ou precisam ser rejeitados.

Trata-se do projeto de lei que regulamenta a profissão de médico residente, trata-se de apreciação de proposta que trata de **royalties**, e trata-se de um projeto de lei sobre Informática. Quanto a este, Sr. Presidente, está na pauta para leitura. Mas, antes dele, existem duas outras mensagens que precisariam ser lidas para que pudesse também ser lida a Mensagem do Presidente da República que diz respeito ao projeto da Informática, com o qual concordamos.

Por isso, o Partido dos Trabalhadores deixa claro que, hoje, não faz obstrução à leitura de nenhuma mensagem; não faz obstrução porque se fizer obstrução estará obstruindo a leitura da mensagem que cuida da Informática que todos nós achamos deva ser lida.

Portanto, eu uso deste horário para deixar claro que, na data de hoje, nós concordamos com as Lideranças dos demais Partidos, concordamos com o movimento sindical que aqui nos veio procurar em função da rejeição do Decreto-lei 2 100 e concordamos, também, em abrir a pauta para a leitura da mensagem sobre Informática e, em função disso, toleraremos a leitura de duas mensagens anteriores.

Não é de nossa responsabilidade, hoje, Sr. Presidente, a obstrução da pauta das sessões no Congresso Nacional. Era o que eu tinha dizer. (Muito bem!)

O Sr. Jorge Arbage — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Para uma comunicação de liderança, concedo a palavra ao nobre Líder Jorge Arbage.

Nobre Deputado, V. Ex^a já falou como Líder...

O SR. JORGE ARBAGE — Falei no Pequeno Expediente, devidamente inscrito, como V. Ex^a me concedeu a palavra.

O PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Então, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS-PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Um governador de Estado, dizendo-se agastado com o seu Partido, vai à televisão e revela, segundo ele próprio, uma conversa a dois, com um candidato à Presidência da República.

Dir-se-á, Sr. Presidente, na linguagem lógica, que se trata de uma conversa em que restaria como prova, palavra contra palavra.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite-me V. Ex^a uma observação, antes que V. Ex^a entre no outro aspecto da questão? (Assentimento do orador) Eu tentei apartear o nobre Deputado e Líder, Brandão Monteiro, mas, dado a exigüidade do prazo, S. Ex^a não pode me ouvir.

O SR. JORGE ARBAGE — Concedo o aparte a V. Ex^a, com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira — Muito obrigado, nobre Deputado Jorge Arbage. Gostaria de colocar um só aspecto da questão. Nós, os mais velhos, que viemos da época em que política era entendimento, conversa e conciliação de interesses, nos assustamos quando vimos, hoje, a atuação, dos mais velhos, não dos jovens, como é o caso do nobre Deputado Arthur Virgílio, filho de um velho parlamentar com o qual eu tive a honra de, embora divergindo, conviver por longos anos nas duas Casas do Congresso Nacional. De sorte que, entendo e comprehendo a atitude do Deputado Arthur Virgílio, como de outros jovens. Mas nós, os mais velhos, que viemos de um período bem anterior ao chamado período autoritário, a partir de 1964, nos assustamos com a facilidade com que muitos dos nossos companheiros mais velhos desaprenderam a arte da política. Assusta verificar o exemplo de desaprendizado que estamos dando para os jovens, para aqueles que vieram após a Revolução de 1964. Veja bem V. Ex^a: aqui foi colocado como denúncia o que seria, quando muito, fosse verdadeiro o fato, uma revelação de um Governador de Estado, que se negou a aceitar um comprometimento para votar em determinado candidato, porque já tinha compromisso com outro. Mas não, já tem conotação de denúncia, como se isso tratasse de uma coisa grave. Or a meu Deus do Céu! Será que nós podemos continuar entendendo política, praticando e chamando isso de política!

O SR. JORGE ARBAGE — Tem razão V. Ex^a!

O Sr. Benedito Ferreira — Ninguém encara que seria isso uma necessidade de afirmação do Governador porque revelar esse tipo de conversa, dando a conotação de denúncia, é necessidade de auto-afirmação no cenário político. Não teria nada de mais, nobre Deputado, se fosse verdade e, não sendo verdade, nós constatamos o quê? Que o cidadão que não tem voto coisa nenhuma, porque foi inventado para conciliar uma política no Ceará, onde as três lideranças, ou quatro lideranças se assim o queiram, mas eu acho que três indefinidas, não chegando a um **modus vivendi**, buscaram uma desgraça de um tecnocrata, porque realmente tem sido uma desgraça para a política. E tão desgraça foi que até os políticos estavam se comportando como se não fossem políticos. Veja V. Ex^a o mal do maldito tecnocrata dentro da política.

Lá, no Ceará, buscaram o tecnocrata unicamente para conciliar as três correntes. Tanto que, lá, o Governo está formado proporcionalmente à força política de Virgílio Távora, que tem um número de secretários; proporcionalmente ao prestígio e à força política dos Bezerra, que têm lá um volume de secretários de Estado e a outra ala, a do ex-Governador, hoje Ministro e nosso colega no Senado, César Cals, está lá o seu filho ocupando a Prefeitura de Fortaleza. Possivelmente, terá outros cargos no alto escalão administrativo. Temos, então, duas questões a serem analisadas. Se for verdade, não vejo por que denúncia. Seria, quando muito, a revelação de um fato, o que até não deixa de ser uma indiscrição, porque uma conversa entre correligionários. Até hoje o Governador do Ceará não deixou o PDS, logo, S. Ex^a é correligionário do Sr. Paulo Maluf. A não ser verdade, vem aquela outra faceta, que é a história do tecnocrata pisar nos políticos, fazer trampolim deles, embora dizendo que tem nojo da política, para nos tomar os cargos, os cargos eleitivos. Com esta colocação, nobre Deputado Jorge Ar-

bage, quero, mais uma vez, reiterar aqui. ouvi o nobre Deputado Brandão Monteiro fazer uma colocação, altamente depreciativa contra os políticos, quando S. Ex^a disse, talvez por uma inadvertência, talvez porque possuído por essa balbúrdia que virou aquilo que chamamos erradamente de política, no Brasil, quando S. Ex^a disse saber se o Deputado é mais ladrão ou menos ladrão. Quer dizer, todos os deputados são ladrões? Isto é que é a malícia, lá fora, vai interpretar, como que esquecidos de que o Congresso Nacional tem suas distorções, tem seus desertos, mas ele só é autêntico porque representa de fato, até nas suas contradições, um povo contraditório, como somos nós, brasileiros. Não vejo como possamos nós, Congressistas, dar exemplos aos mais jovens, aos menos avisados, àqueles com menor experiência do que é a política com esse tipo de colocações. Estou cansado, me perdoe V. Ex^a.

Estou me alongando, estou roubando o precioso tempo de V. Ex^a,...

O SR. JORGE ARBAGE — Ao contrário, V. Ex^a me honra.

O Sr. Benedito Ferreira — ...mas eu precisava esvaziar meu coração e minha angústia. V. Ex^a vai ser generoso e me permitir concluir minhas observações. Tentei me inscrever, devo dizer a V. Ex^a, mas me foi cerceado pelo prazo já esgotado, anunciado pelo Presidente. Mas nobre Deputado Jorge Arbage, o que me angustia é nós termos pecados graves aqui no Congresso Nacional. Vemos, por exemplo, falando que precisamos de prerrogativas para o Congresso Nacional. Qualquer coisa neste País hoje é corrupção. Fala-se em corrupção numa levianidade, numa inconsequência como se isso fosse brincadeira. Mas, se existe corrupção, por que nós não regulamentamos o capítulo da Constituição, que está aí dormindo desde 1967, que trata da fiscalização financeira? Quisesse o Congresso Nacional ter prerrogativas... Eu indago a V. Ex^a: Há prerrogativas maior do que cominar o Executivo a prestar contas do dinheiro público? Nós o que queremos é dizer que precisamos de mais prerrogativas. Mas prerrogativas para quê Ex^a, se elas estão aí dormindo e nós não queremos regulamentá-las? Veja V. Ex^a todo mundo protesta contra o empreguismo, contra a malversação do dinheiro público da despesa de custeio. Está aí, no texto da Constituição de 1967, está desde 1967 dormindo. Onde está o Projeto, a lei complementar que regulamenta os despendos com o custeio? Eu estou mencionando essas duas contradições nossas, de parlamentares, para concluir dizendo: não há como prosperar uma Casa dividida contra si mesma.

Eu pediria ao nobre Deputado Brandão Monteiro que revisasse no seu discurso a colocação que fez, porque só posso debitar-lhe tal colocação inadvertência. Como é que podemos nós, Parlamentares, fazer uma referência como aquela: Deputado mais ladrão ou menos ladrão? Meu Deus do céu, urge esta providência de S. Ex^a e este é meu apelo para que nós voltemos ao bom senso e raciocinemos como políticos e de maneira mais responsável. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JORGE ARBAGE — Agradeço o aparte de V. Ex^a nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Brandão Monteiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE — Já considerei o aparte a V. Ex^a. Peço apenas que me permita desenvolver um pouco meu discurso.

O aparte do nobre Senador Benedito Ferreira, é realmente, um hino do tradicionalismo que sempre existiu na história política deste País. V. Ex^a deu uma lição aos mais jovens para mostrar na realidade que dentro do processo, não está havendo nenhuma eiva de corrupção

ou de atos ilícitos — sejam praticados pelo nosso candidato, sejam praticados pelo candidato da nobre Oposição.

Dizia, Sr. Presidente que de outro lado, segundo revela o jornalista Roberto Fecury que diz:

“Como nos velhos tempos, Tancredo Neves e Leonel Brizola concordaram em postergar suas diferenças estruturais e conjunturais em nome da transição democrática: o acordo foi selado, ontem no Palácio Guanabara e prevê — chamo atenção do plenário, para esse tópico, fala-se no presente — a integração do PDT à Aliança Democrática. Em contrapartida, Tancredo ofereceu a participação dos trabalhistas em seu futuro governo, sem destacar inclusive a entrega do Ministério do Trabalho aos socialistas morenos”. É o jornalista Roberto Fecury, quem diz o que está escrito no seu editorial de hoje.

Sr. Presidente vou um pouco mais além: a Frente Liberal faz a ruptura no PDS e se alia a nobre Oposição. Dirão os eminentes líderes oposicionistas: É um processo normal; o Governo atende reivindicações do PTB, aceita a participação deste partido no Governo, e dizem os eminentes líderes contrário ao PTB: isto é corrupção!.

O Governador do Estado do Ceará conversa com um candidato presidenciável e na troca de palavras é possível, até admito como verdadeira, a hipótese do surgimento de uma proposta de Ministério para o Governador. Isto, Sr. Presidente, na linguagem...

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) (Soando a campainha) — V. Ex^a dispõe de 5 minutos para concluir o seu discurso

O SR. JORGE ARBAGE — Muito obrigado a V. Ex^a. Mas isto na linguagem e na ótica oposicionista é um grandioso “ato de corrupção”.

O Governador Tancredo Neves não oferece um Ministério, oferece mais de um para o Governador Leonel Brizola. S. Ex^a é realmente um homem, na política deste País, que eu diria de memória fraca, porque já caiu, certa feita, na tentação de querer transformar o Brasil numa “república sindicalista”. Foi frustrado, mas foi tentado. E se nós fôssemos admitir o precedente, não tínhamos por que duvidar, como dúvidas não temos, de que realmente a conversa do Governador Tancredo Neves com o Governador Leonel Brizola é um fato consumado. Mas eu pergunto: onde está o absurdo do Governador Leonel Brizola ter caído na tentação de aceitar a oferta dos Ministérios? É uma troca de barganha, barganha no bom sentido, barganha de quem precisa aliciar, oferecer alguma coisa, para poder captar votos e chegar no dia 15 de janeiro a subir a rampa do Palácio do Planalto.

Não existe absolutamente nenhum absurdo, para a Oposição a mania de julgar possível comprometer a dignidade do Deputado do PDS à Presidência da República, através desse processo infamante, detrator de se atingir dignidades facilmente, convencidos de que a proteção da imunidade parlamentar tem sido a grande sombra para cultivar e para manter a impunidade.

Acho, Sr. Presidente, que nós somos um país civilizado. Ora, o ex-Presidente Dutra, de saudosa memória, fez um Governo de união nacional, incorporou no seu Ministério, que era eminentemente pedessista, homens nobres, respeitáveis, trazidos das oposições para ajudar a tirar o País das dificuldades da época.

O Sr. Brandão Monteiro — Deputado Jorge Arbage, V. Ex^a não vai me conceder o aparte?

O SR. JORGE ARBAGE — Vou ouvir V. Ex^a. Não encerrarei sem antes ouvi-lo, porque V. Ex^a terá que se defender exatamente do fato

Vou dar o aparte, Sr. Presidente, mas antes dizendo: O Senador José Sarney deixa a Presidência do nosso Partido, renuncia, aceita a Vice-Presidência da República na chapa do PMDB, e nós perguntamos: pode-se tachar isto de ato de corrupção, de aliciamento indecente? Não, Sr. Presidente, são possibilidades que estão estruturadas dentro do processo político e historicamente só surpreende aos mal-intencionados.

Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Brandão Monteiro — Deputado Jorge Arbage, o pronunciamento de V. Ex^a merecia uma série de considerações, porque faz algumas afirmativas que têm a sua validade, na medida em que não podem ser debatidas. Então, elas ficam no ar. Aliás, lamento que esta Casa, o conjunto desta Casa, discuta desta forma. Acho que o Parlamento é o lugar onde se discutem idéias, se debatem idéias e sou uma pessoa que quando chego à tribuna ofereço possibilidades de debate. V. Ex^a faz, por exemplo, afirmações sobre “república sindicalista”. Vou pedir a V. Ex^a que da tribuna, em outra oportunidade, me explique o que é “república sindicalista”, porque não conheço sociologia de político

O SR. JORGE ARBAGE — V. Ex^a pergunta ao Governador Brizola.

O Sr. Brandão Monteiro — V. Ex^a é que está afirmando. Gostaria que V. Ex^a me explicasse

O SR. JORGE ARBAGE — É da História, Deputado Brandão Monteiro.

O Sr. Brandão Monteiro — V. Ex^a me concede ou não o aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) (soando a campainha) — Está com a palavra o aparteante.

O Sr. Brandão Monteiro — Segunda questão: não vou entrar no mérito da discussão; ontem fiz um pronunciamento querendo discutir exatamente esta questão, mas em tom elevado. Não sou daqueles que fazem aqui acusações irresponsáveis.

O SR. JORGE ARBAGE — Concordo com V. Ex^a.

O Sr. Brandão Monteiro — Quero primeiro pedir escusas ao Senador Benedito Ferreira, a quem da tribuna não pude conceder o aparte; na verdade, quando pretendia me dirigir a S. Ex^a houve um pequeno lapso e o confundi ao invés de Senador o chamei de Deputado. Quero pedir desculpas. Segundo, para dizer ao Senador Benedito Ferreira, sem nenhuma crítica, uma coisa que tenho observado no parlamento: as pessoas falam, V. Ex^a está na tribuna, eu quero apartá-lo e não escuto o que V. Ex^a diz. Então, pego um pedaço de uma frase e, em cima do pedaço de sua frase, eu vou conversar; depois, venho com um aparte fazendo afirmações que, evidentemente, V. Ex^a não disse. Na verdade, eu não disse que havia Deputado mais ladrão ou Deputado menos ladrão. O que eu disse ontem da tribuna foi de que era preciso discutir o parlamento de forma diferente, que não se discutisse se o candidato é mais ladrão ou menos ladrão, se o candidato é mais corrupto ou nem corrupto. É dessa discussão, é desse maniqueísmo do bem e do mal, que eu queria fugir, foi isto o que eu disse. Quero dizer ao Senador Benedito Ferreira, que merece o maior respeito desta Casa, que essa afirmação eu não fiz. O que eu disse foi na tentativa de a gente discutir num nível mais alto. Muito obrigado, Deputado Jorge Arbage, pelo aparte de V. Ex^a.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, vou concluir dizendo que longe de mim acreditar que o ex-Governador das Minas Gerais tivesse descido do seu pedestal histórico, onde construiu uma auréola de respeito em todo o curso da sua vida pública para tentar subornar com a promessa de ministérios o apoio do Partido do Governador do Estado do Rio de Janeiro. Não, mas é preciso, também, Sr. Presidente, que este mesmo conceito seja consagrado ao Deputado Paulo Maluf. O seu trabalho de aliciamento é um trabalho que todos nós políticos fazemos para a conquista do voto.

O Sr. Elquissón Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE — O seu trabalho, Sr. Presidente, não difere daquele que fazem os eminentes Líderes do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nobre Deputado Jorge Arbage, V. Ex^a não pode mais conceder apartes. O tempo de V. Ex^a já está esgotado.

O Sr. Elquissón Soares — A Mesa está ficando antide-mocrática.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, concludo, lamento que o tempo conspire contra a minha vontade de ouvir o Deputado Elquissón Soares.

Repto aqui o que disse o Deputado Brandão Monteiro, em palavras mais delicadas, que o noticiário do *Jornal de Brasília* é praticamente inautêntico, é inverídico. E diz S. Ex^a, também, que o PDT vai revisar a sua posição anterior de não comparecer ao Colégio Eleitoral. Vamos, então aguardar, Sr. Presidente, o curso da História, para que possamos realmente fazer o julgamento sereno e inexorável desse episódio. Se o PDT, que antes afirmara não comparecer ao Colégio Eleitoral por questão de náusea, decidir pelo contrário, então, Sr. Presidente, a consciência nacional terá de se posicionar ao lado do jornalista Roberto Fecury, porque é verdade que esse comparecimento vai custar ao Governador Tancredo Neves alguns ministérios, inclusive o Ministério do Trabalho. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-lei nº 2.906, de 1983, sem ter havido deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1984-CN, a ele referente, foi incluído em Ordem do Dia, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, conforme determina o citado dispositivo, *in fine*.

Cumprida a exigência constitucional sem que sobre a matéria o Congresso haja se manifestado, o texto do Decreto-lei é considerado aprovado (Const., art. 55, § 1º, *in fine*, combinado com art. 51, § 3º, *in fine*) ficando, em consequência, prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1984-CN.

O Sr. Gustavo Faria — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra pela ordem ao nobre Deputado Gustavo Faria.

O SR. GUSTAVO FARIA (PMDB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pelo § 2º do art. 29, do Regimento Comum solicito verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem procedência a solicitação de V. Ex^a. Antes de encerrar a sessão, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 73, de 1984-CN, referente ao Projeto de

Lei nº 8, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Presidência da República, em favor do Hospital das Forças Armadas, o crédito especial de Cr\$ 112 000.000,00 (cento e doze milhões de cruzeiros), para o fim que específica

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 05 minutos)

Ata da 220^a Sessão Conjunta, em 22 de agosto de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Salданha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alércio Dias — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar

— PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcião — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Jose Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolleberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira

— PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB

Espírito Santo

Helio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Delio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Jose Mendonça de Moraes — PMDB; José Uhres — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Junior — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Navarro Viana Filho — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Pau-lino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PIB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom

— PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mário Hato — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Norton Macedo — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaca — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Telmo Kirst — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 65 Srs. Senadores e 271 Srs. Deputados

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra apo nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A Administração Regional do Butantã realizou a prestação de contas do seu primeiro ano de atuação. Essa prestação de contas, que já se tornou corriqueira em todos os níveis da administração democrática do Governo Franco Montoro e Mário Covas baseada no incentivo à participação popular, ocorreu durante a realização de Seminário que a Administração Regional do Butantã realizou com 41 entidades representativas da população da região e com o Diretório Distrital do PMDB do Butantã.

O que vem caracterizando a Administração Franco Montoro e Mário Covas, como se pode verificar, por exemplo, através das Administrações Regionais da Capital, por ser aberta, isto é, democrática, é uma administração em que as prioridades são definidas conjuntamente com as entidades representativas da região, bem como se observa a permanente discussão dos problemas com toda a população.

Desse modo, o modelo democrático de governo instituído pelo Governador Franco Montoro e Mário Covas valoriza sobremodo a participação da população. No âmbito das Administrações Regionais e, de modo especial, na do Butantã, que tem como administrador o dinâmico e dedicado Ary Simonetto Pereira, o trabalho desenvolvido é no sentido de se obter uma mudança de métodos e hábitos, alcançando-se, assim, a mudança de mentalidade tanto dos funcionários como dos integrantes da população.

Pode-se dizer, sem medo de incorrer em erro, que, já neste primeiro ano de administração, através do diálogo e do debate com todos os segmentos sociais, e seguindo a linha programática do PMDB, conseguiu-se melhorar a eficiência da máquina administrativa.

O Seminário que apreciou o primeiro ano de administração, visando sempre a melhoria das condições de vida da população da região, deliberou formar seis comissões especiais de entidades para discussão, com os técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo, cujo Prefeito é o extraordinário companheiro Mário Covas, do seguintes problemas: transportes, habitação, saúde, educação, trânsito e cultura.

Agora, na segunda quinzena de agosto, serão realizadas as reuniões entre as entidades e autoridades municipais para a análise e encaminhamento de soluções concretas.

Por fim, as questões específicas serão discutidas com a Supervisão de Obras Públicas e Supervisão de Serviços Públicos, A AR conta, também, com as seguintes Supervisões: de Uso e Ocupação do Solo, de Saúde, e de Finanças e Administração.

Além dessas Supervisões, a AR tem ainda; a Unidade de Controle do Abastecimento, o Núcleo de Atendimento ao Público e o Gabinete do Administrador.

As conclusões desse Seminário, depois de discutidas com o Secretário das Administrações Regionais, o eminente Dr. Sampaio Dória, serão apresentadas às entidades representativas da região do Butantã.

Eis aí, Sr. Presidente e Srs. Congressistas a forma aberta, pluralista e, por isso mesmo, democrática, da administração que se processa em São Paulo, da qual a administração do Butantã é um admirável exemplo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Este plenário semivazio contrasta com a importância da matéria que haveria de ser deliberada nesta noite. Digo haveria, Sr. Presidente, porque temo que, mais uma vez, não tenhamos o **quorum** mínimo para aprovação ou para rejeição de matéria. No Caso desta noite, Sr. Presidentes e Srs. Congressistas, este plenário deveria estar cheio para, de pé, rejeitar o Decreto-Lei nº 2.100, que estabelece restrições salariais ao pessoal das estatais, estabelecendo, **ad futurum**, uma perigosa quebra do princípio da isonomia salarial.

É lamentável, Sr. Presidentes, Srs. Congressistas, que em sessão convocada para apreciação de decreto-lei, não obstante o esforço promovido pelas Lideranças dos Partidos de Oposição, não tenhamos aqui o número mínimo para a rejeição deste diploma. Tendo em vista que o decreto-lei é a figura que representa a **capitis diminutio**, que representa a restrição das prerrogativas deste Poder; tendo em vista que o decreto-lei é a figura que representa a substituição violenta, arbitrária, ditatorial deste Poder, pelo próprio Poder Executivo, que de forma inadequada, de forma inconstitucional, como vêm proclamando os Tribunais, se arroga o direito de legislar sobre matéria cuja competência não se enquadraria no preceito do art. 55 da Carta Magna.

É lamentável, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que este Congresso não esteja aqui, uno, cheio, repleto, para, de pé, rejeitar mais um decreto, como o fez com relação ao 2.012, ao 2.024, ao 2.036 e ao 2.045. É lamentável, Sr. Presidente, que isso não ocorra. Daqui fazemos um apelo para que, na próxima sessão, tenhamos o **quorum** necessário para a rejeição desse decreto que representa, além de tudo, uma indevida intromissão do sistema financeiro internacional, através do Fundo Monetário Internacional, nos negócios internos do País, reduzindo a massa salarial, restringindo o mercado interno, gerando desemprego, recessão...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — (Fazendo soar a campanha.) — Lembro a V. Ex* que seu tempo está esgotado.

O SR. LUIZ HENRIQUE — ...e os graves problemas sociais que temos por aí.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Algumas noções elementares da política parecem haver sido esquecidas — se é que não estão sendo deliberadamente negligenciadas — por parte daqueles que ainda hoje ocupam o Palácio do Planalto. É o que se depreende das recentes demissões do Ministro Camilo Penna e outros dissidentes do PDS, que ocupavam cargos públicos, principalmente no âmbito dos Estados. A confirmá-las, os jornais de hoje informam que, atendendo a decisão do Planalto, que deseja dispor de seu cargo o Sr. Jorge Múrad — diretor de administração da Caixa Econômica — deverá solicitar sua demissão.

A atitude revanchista, arbitrária e ostensivamente tendenciosa do governo reitera, pela enésima vez, seu absoluto desrespeito pela coisa pública. Afinal, a palavra **REPÚBLICA** — vem do latim, e significa, exatamente, coisa (RES) pública, aquilo que é público. E público, como se sabe e os dicionários da língua consignam, é aquilo que pertence, respeita ou concerne ao povo. Que se opõe portanto ao “privado”.

Entretanto, o Sr. Delfim Netto e o Presidente João Figueiredo parecem não estar suficientemente avisados a esse respeito; de forma tal que não se constrangem em administrar a República como se fora patrimônio particular. E dispõem das instituições, competências e cargos públicos como se fossem propriedades privadas exclusivas de uma única ala de um partido implodido em diversas facções: a única ala do PDS que ainda se mantém subalterna aos interesses do Planalto, apoiando cegamente a candidatura Maluf.

Não contente em impor um Colégio Eleitoral a uma Nação que aspira intensamente eleições diretas, o governo ainda se utiliza, sem qualquer pudor, da máquina estatal para impor o seu candidato à Presidência da República. Cinco meses antes do término de seu mandato, substitui homens que ocupam funções públicas — por ele próprio indicados — em detrimento da administração e em favor de uma posição minoritária de Partido. Um verdadeiro leilão de cargos, salários e comissões.

Sr. Presidente, Srs. Deputados de tudo isto destaca-se, de um lado o governo renovando provas de sua inidoneidade, improbidade e irresponsabilidade, de outro, o candidato à Presidência Paulo Maluf, que por sua anuência e omissão, desde já antecipa seus critérios de trabalho: orientados pelo "vale-tudo" e pelo predomínio dos interesses pessoais sobre os da Nação. Por último, destaca-se a falta de brio e o oportunismo daqueles que, pensando na "rapa do tacho", aquiescem e se apressam em substituir os condenados do Planalto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra à nobre Deputado Irma Passoni.

O SR. IRMA PASSONI (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Gostaria de ouvir de V. Ex^a, Sr. Presidente, os motivos pelos quais a Emenda Theodoro Mendes não vem a este Plenário para ser apreciada.

Acho que está mais do que clara para o Brasil, a necessidade urgentíssima de se devolver a esta Nação o direito de escolha do seu Presidente da República. Tenho a certeza de que a missão mais séria, mais importante que este Parlamento poderia desempenhar, nesta Legislatura, seria a de devolver à Nação o seu direito de eleger o Presidente da República.

Portanto, deixo aqui registrado, mais uma vez, o apelo a V. Ex^a no sentido de informar porque não se coloca em Plenário a Emenda Theodoro Mendes.

Desejo registrar hoje, no aniversário dos vinte anos da criação do BNH, que um direito fundamental e inalienável de qualquer cidadão brasileiro é ter condições dignas de moradia, é questão de sobrevivência, é condição do ser humano, mas infelizmente o BNH, criado para responder às questões essenciais em relação à habitação, lamentavelmente é um órgão destruído, que não cumpre sua finalidade pelo contrário, é um órgão punidor daqueles que adquirem a casa própria.

Deixo aqui registrado manifesto da Coordenação Nacional dos Mutuários, de 9 de agosto de 1984, com suas respectivas reivindicações, solicitando a V. Ex^a, Sr. Presidente que esse manifesto seja transscrito integralmente, como parte do meu pronunciamento. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a DEP. IRMA PASSONI.)

MANIFESTO DA COORDENAÇÃO NACIONAL DOS MUTUÁRIOS

Brasília, 9 de agosto de 1984.

A política habitacional dos últimos vinte (20) anos fracassou.

Os mutuários não conseguem manter sua moradia. A mão que achata os salários é a mesma que eleva as pres-

tações e o custo de vida em índices superiores aos reajustes salariais.

O próprio Governo já não consegue disfarçar a falência do sistema, evidenciada pela inadimplência que já atinge 70% dos mutuários.

O déficit habitacional brasileiro ultrapassa 6.000.000 de moradias, enquanto mais de 250 000 unidades estão estocadas sem comercialização. Grande parte das habitações existentes não dispõe de infra-estrutura. Tais contradições atestam a perversidade da política econômica e habitacional.

O Governo Federal, promotor dessa política anti-social, tenta justificar que o problema é financeiro, quando sabemos que jamais governo algum da história do Brasil dispôs da soma de recursos que a partir de 1967 esteve à disposição do BNH.

E o que é mais grave: recursos captados da população (FGTS, Cadernetas de Poupanças e outros) destinados a fomentar a produção da casa própria, que foram desviados para fins não-habitacionais, administrados de forma autoritária e burocrática, sem participação da sociedade, abrindo margem a imensos escândalos que ainda permanecem impunes.

Hoje, até as empresas da construção civil reconhecem as razões dos mutuários e reivindicam também uma nova política da habitação.

200.000 Mutuários já estão na Justiça contra os aumentos ilegais das prestações e estão tendo ganho de causa em todo o país, demonstrando o consenso do Poder Judiciário a respeito.

A luta dos Mutuários contra os aumentos abusivos ampliou-se para a Defesa do direito de morar, o que somente será garantido se estivermos organizados de forma permanente em nossos locais de moradia e trabalho. Somos atualmente 18 estados e mais o Distrito Federal atuando conjuntamente e temos propostas de mudança da política habitacional, elaboradas a partir de amplo debate com diversos setores da sociedade.

Entre outras, destacamos as seguintes propostas:

I — As diretrizes da política habitacional devem ser elaboradas e suas aplicações rigorosamente controladas pelo Congresso Nacional.

II — O BNH deve ser transformado em entidade de caráter social.

III — Extinguir a intermediação especulativa exercida pelos Agentes Financeiros na aquisição da casa própria.

IV — Assegurar o critério de que o reajuste das prestações da casa-própria tenha como limite a efetiva variação salarial dos mutuários, respeitando os tetos máximos de comprometimento de renda previstos para as despesas domésticas.

V — Garantir participação às entidades representativas da sociedade na formulação e controle da política habitacional.

VI — Submeter as aplicações do FGTS ao efetivo controle dos assalariados, através das suas organizações sindicais.

VII — Promover a descentralização dos recursos financeiros para que os Municípios sob o controle social, possam gerir uma política habitacional, identificada com os reais interesses das suas comunidades.

VIII — Destinar recursos orçamentários para subsidiar a moradia à camada populacional de baixa renda.

IX — Assegurar caráter social à política de locações residenciais.

X — Reformulação da política de uso do solo urbano e rural adequando-a às reais necessidades do trabalhador brasileiro.

Ressaltamos que a implementação dessas e de outras medidas exigem obrigatoriamente a nossa participação.

Coordenação Nacional dos Mutuários. — Rio Grande do Sul — FRACAB — Paraná — AMUHAC — São Paulo — FAMESP — Rio de Janeiro — FAMERJ —

Brasília — CODEMUT — Espírito Santo — ASCAM — Bahia — AMLC

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os pelegos perderam a eleição para o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Manaus, no início deste ano. Perderam, porém não se conformaram. E o que é pior! têm sido apoiados, nesse inconformismo, pela Delegacia do Ministério do Trabalho no Amazonas, pelo Ministro Murilo Macedo e pelas empresas multinacionais eletroeletrônicos.

Com base em todo esse suporte oficial e privado, fundaram uma Associação Profissional fantasma e obtiveram a Carta Sindical do igualmente fantasma Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Material Elétrico de Manaus

O Ministério do Trabalho e o Ministro Macedo têm mesmo evidente interesse em estimular dirigentes que não defendem o direito de greve nem se insurgem contra o arrocho salarial.

Pelo deputado Arthur Virgílio Neto, no entanto, tomei ciência de que as irregularidades foram denunciadas, em substancial documento, ao próprio Ministro Macedo, que até hoje não tomou providência alguma.

Outra medida importante adotada pela diretoria combativa eleita para o Sindicato tradicional foi impetrar Mandado de Segurança, na Justiça Federal de Manaus, contra a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, que havia marcado data para as "eleições" do Sindicato biônico. O Juiz Federal concedeu liminar suspendendo o pleito, embora não tenha, até o presente, julgado o Mérito do referido Mandado de Segurança.

O Dissídio Coletivo foi ajuizado, para que não se perdesse a data base, vez que o Sindicato Patronal se recusara a negociar o reajuste salarial com a Diretoria legítima do Sindicato legítimo. Consta, lamentavelmente, que a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho orientou o Sindicato Patronal a negociar com o "Sindicato" divisionista. Mas o fato é que a medida do ajuizamento do dissídio coletivo foi tomada.

Na mesma linha, um expediente, procurando informar de maneira correta o processo de investidura sindical, ingressou na Delegacia Regional. O objetivo era anular a concessão da Carta Sindical a uma Associação fundada sobre erros e contra a vontade dos trabalhadores locais.

Foi ainda ajuizada uma Ação de Medida Cautelar Inominada, na Justiça Comum, contra o Presidente do novo "Sindicato", visando a obter explicação relativa às falsificações dos documentos e informações constante dos autos do Processo de Investidura Sindical. Foi indeferida a Ação interposta.

Finalmente, a Diretoria antipelego impetrhou Mandado de Segurança junto ao Tribunal de Recursos, desta feita contra o Ministro do Trabalho, para que o Sr. Murilo Macedo tivesse de pronunciar-se quanto ao Mérito do Recurso Administrativo e com o fito de ver anulado o Despacho Ministerial que concedeu a Carta Sindical ao Sindicato de Material Elétrico. O Tribunal, infelizmente, negou a Liminar requerida.

Ao mesmo tempo em que formulo a denúncia necessária e me solidarizo com os companheiros do novo sindicalismo amazonense, dou conta à Nação dos percalços existentes na vida de quem combate o pelegismo, a corrupção, o atrelamento e a injustiça social.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR, PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O Sr. Aldo Pinto (PDT — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Pinto.

O SR. ALDO PINTO (PDT — RS) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Encaminhamos, mais precisamente no ano passado, uma emenda constitucional que dispõe sobre as eleições diretas no municípios considerados área de segurança nacional. Foi constituída a Comissão, devidamente numerada, e até hoje, Sr. Presidente, o exame não foi feito por determinação da Mesa do Senado.

Por essa razão, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que nos informe sobre a tramitação dessa emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa vai diligenciar no sentido de trazer a este Plenário um esclarecimento com relação ao pedido de V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Usearemos da palavra para restabelecer a vigência dos dicionários, senão no nosso País, pelo menos no Congresso Nacional.

Hoje, numa das sessões, será discutido o Decreto-lei nº 2.100, que desinteressa a 1 milhão e 800 mil trabalhadores de estatais. Não obstante, a Casa se encontra sob aquilo que se chama esforço concentrado, acertado pelos Líderes. Parece que, desta feita, é o Congresso Nacional que viola o dicionário. Violações de dicionários vêm sendo feitas a cada passo. Quero tentar ver se esclareço algumas dúvidas que vigem por aí. Algumas lideranças políticas estão estabelecendo identidade entre as locuções "diretas-já" e mudanças-já. Há uma grande correlação entre diretas e mudanças, mas não uma identidade. Quando o povo reclamava diretas, não reclamava, ao contrário de diretas, só mudanças. E mudanças não são a mesma coisa, conforme conseguidas através ou não de eleições diretas que permitam participação popular, ou seja, mudanças com o povo são diferentes de mudanças

sem o povo. E se existe — e isso nos é dito, está nos jornais — uma alteração de quantidade e qualidade na composição do Congresso Nacional, onde se deteriora o PDS e se erige, num grupo parlamentar, a Frente chamada Liberal, é preciso que "mudanças já", também o "já" não viole o dicionário, que "mudanças já" não sejam mudanças daqui a pouco.

Se há uma nova maioria nesta Casa, que ela se demonstre. E faço um apelo às Lideranças do meu Partido, para que, desde agora e não depois da posse do futuro Presidente, esta Casa demonstre ao povo sua intenção de, com uma nova maioria, se ela existe, começar desde já, aqui, a realizar as mudanças com as quais se vêm comprometendo as Lideranças, até os do meu Partido.

Este é o apelo que deixo à Casa, para que esforço concentrado seja realmente esforço e seja concentrado, para que diretas sejam diretas, para que mudanças sejam mudanças, e que o "já" não seja também postergado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A matéria que hoje deve entrar em uma das sessões deste "esforço concentrado" é o Decreto-lei nº 2.100, decreto-lei que, como os demais emitidos pelo Presidente da República, visam arrancar dos trabalhadores parte de suas conquistas, de suas vitórias em décadas e décadas de luta.

Foi o suficiente um Governo autoritário como este, que desconhece uma realidade social, que não leva em conta reivindicações e anseios de milhões de trabalhadores, que não atenta para as conquistas efetuadas por tantos anos, para baixando um decreto-lei, eliminá-las de um só golpe e, sem dúvida, praticamente impossibilitando a votação neste Congresso Nacional, porque sabemos que, pela própria legislação em vigor, torna-se muito difícil essa região, em face do instrumento do recurso de prazo, também válido para os decretos-leis; um recurso de prazo extremamente perverso, porque passado um prazo determinado, esse decreto-lei, ao invés de ser considerado rejeitado, é considerado aprovado.

Assim sendo, a nossa posição aqui, ao lado dos companheiros dos Partidos de Oposição, ao lado daqueles que, mesmo no Partido do Governo, compreendem ser necessário derrotar esta política econômica, porque nada mais faz esse Decreto 2.100 do que parte de um

conjunto de medidas que visam a atacar a crise econômica que existe neste País, via jogar por cima dos trabalhadores o ônus dos desmandos, dos descalabros efetuados nesta República.

Portanto, Sr. Presidente, estamos aqui a postos para votar contrariamente ao decreto-lei do Presidente da República e mostrar que não é esta a forma de se combater a crise econômica mas, pelo contrário, se combate a crise econômica com uma política econômica de soberania nacional, uma política econômica a favor do desenvolvimento, a favor do crescimento, pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores, pelo aumento de sua capacidade de enfrentar as necessidades que têm e, desta forma, efetivamente, sair da profundidade da crise econômica para o qual fomos carregados pela desidízia, pela incompetência e pela falta de patriotismo desse Governo. Aqui estamos presentes, juntos com dezenas de outros companheiros, e dispostos a votar contrariamente ao 2.100.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O Sr. Gustavo Faria — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gustavo Faria.

O SR. GUSTAVO FARIA (PMDB — RJ) Para uma questão de ordem.

Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a, dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimento o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores nem 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição Federal, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 37 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de decretos Legislativos nºs 29 e 30, de 1984, 7^a seção, 31, 32 e 33 de 1984, e a Mensagem nº 50 de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

Ata da 221^a Sessão Conjunta, em 22 de agosto de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

— Luiz Cavalcante — Carlos Lyra — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Alécio Dias — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Rita Furtado — PDS

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS;

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Sarney Filho — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Ararape — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS;

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB;

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna —

PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS;

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Márcio Maceado — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendonça

Falcão — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB;

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kfuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Irineu Brzesinski — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germaino — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Telma Kinst — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS;

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 65 Srs. Senadores e 271 Srs. Deputados.

Há número regimental.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície.

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160-

VOTO DISTRITAL

O nº 78 da *Revista de Informação Legislativa*, com 464 páginas, é dedicado ao estudo do voto distrital, contendo os seguintes artigos:

COLABORAÇÃO

Voto distrital e poder econômico — Senador *Tarsio Dutra*

Inadequação e inopportunidade do voto distrital — *Josaphat Marinho*

Ontem e hoje — o voto distrital no Brasil — *Rosah Russomano*

O voto distrital e suas implicações jurídico-políticas — *A. Machado Pauperio*

A representação política e o sistema distrital misto — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

Voto distrital: depoimento — *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*

O voto distrital e a reabertura — *Paulo Bonavides*

Teoria e prática do voto distrital — *José Alfredo de Oliveira Baracho*

Eleições e sistemas eleitorais — *Nelson de Sousa Sampaio*

Sistemas eleitorais — *Hermann M. Görgen*

Simulações de divisões distritais dos Estados brasileiros para as eleições federais de 1978 — *David V. Fleischer e Sérgio de Otero Ribeiro*.

DOCUMENTAÇÃO

Voto distrital — *Sara Ramos de Figueirêdo*

Preço do exemplar: Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1983 — Cr\$ 4.000,00 (nºs 77 a 80)

**Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).
Atende-se, também, pelo reembolso postal.**

Subsecretaria de Edições Técnicas

SENADO FEDERAL

Brasília, DF — CEP: 70160

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regulam as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

legislação alteradora e correlata.

instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

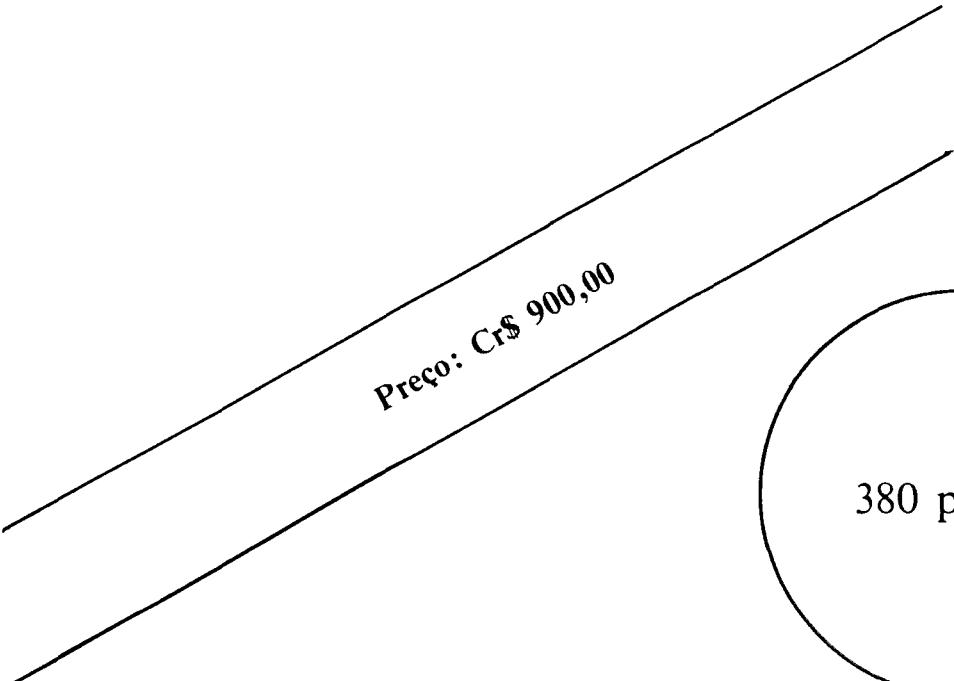
QUADRO COMPARATIVO

(4^a edição)

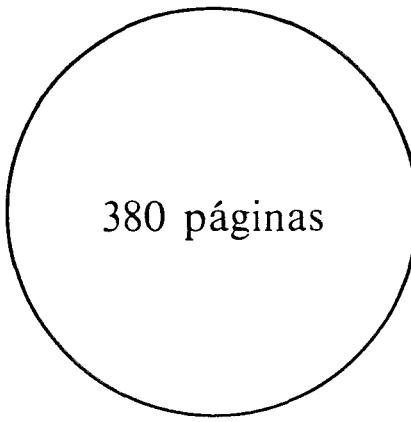
Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



Preço: Cr\$ 900,00



380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 78

Está circulando o nº 78 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Este número, com 464 páginas, é dedicado ao estudo do *Voto Distrital*, contendo os seguintes artigos.

COLABORAÇÃO

Voto distrital e poder econômico — Senador *Tarso Dutra*

Inadequação e inopportunidade do voto distrital — *Josaphat Marinho*

Ontem e hoje — o voto distrital no Brasil — *Rosah Russomano*

O voto distrital e suas implicações jurídico-políticas — *A. Machado Pauperio*

A representação política e o sistema distrital misto — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

Voto distrital depoimento — *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*

O voto distrital e a reabertura — *Paulo Bonavides*

Teoria e prática do voto distrital — *José Alfredo de Oliveira Baracho*

Eleições e sistemas eleitorais — *Nelson de Sousa Sampaio*

Sistemas eleitorais — *Hermann M. Gorgen*

Simulações de divisões distritais dos Estados brasileiros para as eleições federais de 1978 — *David V. Fleischer e Sérgio de Otero Ribeiro*

DOCUMENTAÇÃO

Voto distrital — *Sara Ramos de Figueirêdo*

Preço do exemplar: Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1984 — Cr\$ 8.000,00
(nºs 81 a 84)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

Subsecretaria de Edições Técnicas
SENADO FEDERAL
Brasília, DF — CEP 70 160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)
(9ª edição — março de 1984)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

**Preço:
Cr\$ 1.200,00**

400 páginas

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
(22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale
postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de
Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso
postal.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É realmente uma lástima isso que se está se vendo hoje aqui um Decreto-lei da importância deste, que atinge categorias tão numerosas, é tratado com descaso, sobretudo pelos Srs. Senadores. Não se pode tratar desta maneira questões que afetam diretamente os trabalhadores.

Os parlamentos do mundo inteiro são dificilmente amados. Eu ouvi isso, pela primeira vez, — inclusive fiquei chocado — do ex-Primeiro Ministro da França Mollet. O Premier Mollet disse isto ao Governador falecido Roberto Silveira meu saudoso amigo, e a mim, quando estranhávamos que o Parlamento francês tivesse sido derrubado pelo General De Gaulle a golpes de buzi-

nadas em Paris. S. Ex^a nos disse: Sr. Governador, Sr. Deputado, os Senhores devem notar que os parlamentos raramente são amados pelo povo, eles só são amados quando não existem.

Fica aqui o meu registro de protesto contra a ausência de Senadores e Deputados que tinham o dever — são pagos pela Nação, são pagos pelos cofres públicos — de estar aqui presentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Djalma Bessa (PDS — BA) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Líder Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, V. Ex^a há de concluir que, pelos mesmos motivos que levaram à suspensão da sessão anterior, esta sessão deve ser levantada.

Não houve qualquer alteração, continua a falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores nem 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da mensagem nº 73, de 1984-CN, referente ao Projeto de Lei nº 8, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Presidência da República, em favor do Hospital das Forças Armadas, o crédito especial de Cr\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)